



**Município de Boa Vista do Incra  
Secretaria Municipal de Finanças  
Setor de Licitações**

**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) - para Registro de Preço**

**EDITAL: 0008/2025 PROCESSO: 148**

PNCP divulgado pelo órgão

Em 06/10/2025, às 08:45 horas, na MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA - PM BOA VISTA DO INCRA, sítio à Av Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Prédio - BOA VISTA DO INCRA - RS, na Sala de Pregão, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) deste órgão e respectivos membros da Equipe de apoio, designados pelo ato n.º 348/2025, publicado em 05/05/2025, para os procedimentos inerentes a sessão em epígrafe.

**Ato normativo:** LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**Critério de julgamento:** Menor preço

**Modo de disputa:** Aberto

**Tipo de Objeto:** Bens

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**Habilitação:** exclusivamente no sistema eletrônico

**Recurso Administrativo:** exclusivamente pelo sistema eletrônico

**Intenção de recurso:** Prazo segmentado não motivado

**Termos de participação**

A participação na presente disputa evidencia ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevogavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pelo sistema eletrônico.

Termo aceito: "**DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL**".

**LOTE: 1 - LOTE 01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTE**

**Situação**

*Adjudicado*

**Homologação**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, em **10/11/2025** a autoridade competente, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, homologou o **lote 1** da licitação referente ao Processo **148**, Edital **0008/2025**.

**Resultado**

O lote foi adjudicado para **RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA**, CNPJ/CPF **59.308.836/0001-09**, por **R\$ 604.500,00** (valor Unitário do lote) em **10/11/2025 09:26** por **GILMAR LAURINDO BELLINI**.

Fornecedor Vencedor	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)	Data / Hora	Aceite de Valor	Aceite de Proposta
RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA	R\$ 604.500,00	R\$ 604.500,00	06/10/2025 09:11:59	06/10/2025 09:13	09/10/2025 14:11

Seq.	Código Item	Nome	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
1	2039127	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DE PASSEIO E CAMIONETES. ITEM 02 - PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS, NOVOS -VEÍCULOS DE PASSEIO E CAMIONETES.	1 un	604.500,00

**Informações do Lote**

**Tratamento ME/EPP:** Preferência contratação para ME/EPP**Início do recebimento de propostas:** 19/09/2025 12:00**Tempo de disputa:** 10 minuto(s)**Ordem dos lances:** Decrescente**Fim do recebimento de propostas:** 06/10/2025 08:30**Unidade dos lances:** Monetária (R\$), 2 casas decimais**Decremento mínimo dos lances:** 0,01 (valor absoluto)**Itens do lote****Item:** 1**Descrição:** 2039127 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DE PASSEIO E CAMIONETES. ITEM 02 - PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS, NOVOS -VEÍCULOS DE PASSEIO E CAMIONETES.**Descrição complementar:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DE PASSEIO E CAMIONETES E PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS, NOVOS -VEÍCULOS DE PASSEIO E CAMIONETES.**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Propostas**

Participaram deste lote as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Data / Hora</b>	<b>ME/EPP</b>	<b>Situação da Proposta</b>
RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA	59.308.836/0001-09	604.689,20	04/10/2025 16:58:54	Sim	CLASSIFICADA

**Item 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DE PASSEIO E CAMIONETES. ITEM 02 - PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS, NOVOS -VEÍCULOS DE PASSEIO E CAMIONETES.****Marca:** VEÍCULOS DE PASSEIO E CAMIONETES **Modelo:** CARROS E CAMIONETES**Lances** (Lances sinalizados com "\*" equivalem a Proposta Inicial)

<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Data / Hora</b>	<b>Data / Hora Aceite de Valor</b>	<b>Data / Hora Aceite de Proposta</b>	<b>Situação do Lance</b>	<b>Fase / Etapa</b>
604.500,00	RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA	06/10/2025 09:11:59.025	06/10/2025 09:13:48	09/10/2025 14:11:10	NEGOCIADO / CLASSIFICADO	Disputa aberta
604.689,20 *	RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA	04/10/2025 16:58:54.404			CLASSIFICADO	Disputa aberta

**Classificação**

<b>Posição Fornecedor</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Melhor Oferta Global (R\$)</b>
1º RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA	59.308.836/0001-09	604.500,00

**Julgamento de Proposta****Prazos de envio de documentação**

<b>Data Início</b>	<b>Data Fim</b>	<b>Motivo Reabertura</b>
06/10/2025 09:59:44	07/10/2025 09:59:44	

**Resultado do Julgamento de Proposta**

<b>Data</b>	<b>Situação</b>
09/10/2025 14:11	Aceita

**Habilitação****Prazos de envio de documentação**

<b>Data Início</b>	<b>Data Fim</b>	<b>Situação</b>	<b>Tipo Prazo</b>
17/10/2025 14:05	17/10/2025 16:05	Fechado	Reabertura
15/10/2025 14:01	15/10/2025 16:01	Fechado	Normal

**Resultado da Habilitação**

<b>Data</b>	<b>Usuário</b>	<b>Situação</b>
17/10/2025 16:13	Indigri Gabriela Almeida	Habilitada

**Intenções de Recursos Interpostas****Prazo registro intenção: 30 minuto(s) - Abertura:** 09/10/2025 14:11 **Fechamento:** 09/10/2025 14:41 \*intermediário, não abre fase recursal.*Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.***Prazo registro intenção: 30 minuto(s) - Abertura:** 17/10/2025 16:13 **Fechamento:** 17/10/2025 16:44 \*final, abre fase recursal.*Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.***Eventos de Negociação Direta, Convocação e Ajuste de Valor**

Evento	Início	Fim	Fornecedor	Valor Classificado (Unitário, R\$)	Valor Ofertado ME/EPP (Unitário, R\$)
Negociação	06/10/2025 08:57:15	06/10/2025 09:13:27	RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA	604.689,20	604.500,00 Sim
<b>Eventos do Lote</b>					
Evento	Data / Hora	Usuário	Observação		
Abertura de propostas	06/10/2025 08:31:39	Indigri Gabriela Almeida	As propostas foram abertas.		
Início/reinício da disputa	06/10/2025 08:46:39	Indigri Gabriela Almeida	Lances pelo valor UNITÁRIO do lote, tempo normal de disputa: 10min		
Encerramento automático	06/10/2025 08:56:39		Encerrado sem prorrogação.		
Abertura/reabertura de rodada de negociação	06/10/2025 08:57:15	Indigri Gabriela Almeida	Aberta negociação com o melhor classificado RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA - 59.308.836/0001-09.		
Encerramento rodada de negociação	06/10/2025 09:13:27	Indigri Gabriela Almeida	Encerrada negociação com o melhor classificado RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA - 59.308.836/0001-09.		
Aceite de valor	06/10/2025 09:13:48	Indigri Gabriela Almeida	Foi aceito o valor de R\$ 604.500,00 para o lote. Valor unitário ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA - 59.308.836/0001-09.		
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	06/10/2025 09:59:44	Indigri Gabriela Almeida	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 07/10/2025 09:59. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.		
Aceite de proposta	09/10/2025 14:11:10	Indigri Gabriela Almeida	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA - 59.308.836/0001-09, com o valor de R\$ 604.500,00 (unitário) ofertado para o lote.		
Início do tempo de intenção de recursos	09/10/2025 14:11:10				
Fim do tempo de intenção de recursos	09/10/2025 14:41:30				
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	09/10/2025 14:41:30		Bloqueado o envio de mensagens para o chat		
Abertura de prazo para envio de documentação de habilitação	15/10/2025 14:01:30	Indigri Gabriela Almeida	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para envio de documentação de habilitação.. O prazo encerra às 15/10/2025 16:01. Utilize a opção "Habilitação" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.		
Reabertura de prazo para envio de documentação de habilitação	17/10/2025 14:05:28	Indigri Gabriela Almeida	Motivo: Da análise da habilitação para este Lote, verificou-se: 1 - O licitante apresentou 02 (dois) atestados de capacidade técnica a fim de atingir o quantitativo mínimo de veículos conforme estabelecido no item 5.4.1.1. Porém, conforme dispõe a exigência do referido item, para este caso deve constar nos atestados o período da prestação do serviço, o qual deve ser o mesmo para os dois atestados. No atestado deixou de constar o período, deixando de atender a integralidade da exigência. 2 - Para atendimento ao item 5.4.1.6 o licitante apresentou a Declaração e o mapa de geolocalização atestando que a distância entre a oficina e a sede da contratante está em um raio de no máximo 100 km. Todavia, conforme exigido no referido subitem, é necessária a apresentação de contrato de locação ou escritura do imóvel, além da declaração e/ou do mapa. Tais documentos não foram apresentados. DECIDE: Com fundamento no inciso I do art. 64 da Lei 14.133/2021 e com amparo na Conclusão técnica nº 27 da Comissão de Estudos da Nova Lei de Licitações - TCE-RS abre o prazo previsto no item 3.3 do edital para o envio de documentos complementares à habilitação, conforme segue: 1 - Capacidade Técnica (Item 5.4.1.1): O licitante deverá providenciar, junto à(s) pessoa(s) jurídica(s) emitente(s) dos atestados apresentados, nova declaração que informe expressamente o período de execução em que ocorrem serviços atestados inicialmente, conforme exigência do edital a fim de atender integralmente as exigências do item 5.4.1.1. 2 - solicito ao licitante que junte o contrato de aluguel ou a escritura do imóvel, para o atendimento pleno do item 5.4.1.6.		
Exclusão de documento de habilitação	17/10/2025 15:11:23	RENATO FREITAS DE FREITAS			
Habilitação	17/10/2025 16:13:30	Indigri Gabriela Almeida	Empresa RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA habilitada no lote.		
Início do tempo de intenção de recursos	17/10/2025 16:13:30	Indigri Gabriela Almeida			
Fim do tempo de intenção de recursos	17/10/2025 16:44:00				
Bloqueio/desbloqueio de envio de	17/10/2025 16:44:00		Bloqueado o envio de mensagens para o chat		

mensagens para o chat

Adjudicação	10/11/2025 09:26:28	Indigri Gabriela Almeida	Lote adjudicado para o Fornecedor RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA
Homologação	10/11/2025 09:55:00	GILMAR LAURINDO BELLINI	

**Histórico Chat**

Data / Hora	Usuário	Mensagem
06/10/2025 08:31:39	SISTEMA	As propostas foram abertas.
06/10/2025 08:35:37	Indigri Gabriela Almeida	Bom dia Srs licitantes. A partir de agora serão abertas as propostas e a partir das 08:45min será iniciada a fase de lances. Os lotes serão abertos simultaneamente para lances. Bom processo a todos.
06/10/2025 08:46:39	SISTEMA	Lances deverão ser ofertados para o valor UNITÁRIO do lote.
06/10/2025 08:46:39	SISTEMA	Tempo normal de disputa: 10min.
06/10/2025 08:46:39	SISTEMA	A fase de disputa aberta (recepção de lances) será encerrada automaticamente pelo sistema, transcorrido o tempo normal, ou ao término do tempo de prorrogação, que será de 2 minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, ou no período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
06/10/2025 08:46:39	SISTEMA	A disputa iniciou às 06/10/2025 08:46:39.
06/10/2025 08:56:41	SISTEMA	A disputa deste lote se encerrou às 06/10/2025 08:56:39.
06/10/2025 08:56:41	SISTEMA	Mensagens bloqueadas após o encerramento da disputa.
06/10/2025 08:57:15	SISTEMA	Aberta negociação com o melhor classificado RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA - 59.308.836/0001-09.
06/10/2025 08:57:39	Indigri Gabriela Almeida	NEGOCIAÇÃO: prezado licitante, havendo possibilidade de melhorar sua proposta, favor se manifestar.
06/10/2025 09:11:59	SISTEMA	Novo lance: R\$ 604.500,00
06/10/2025 09:13:22	Indigri Gabriela Almeida	NEGOCIAÇÃO: Grata pela negociação ofertada.
06/10/2025 09:13:27	SISTEMA	Encerrada negociação com o melhor classificado RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA - 59.308.836/0001-09. Valor classificado/negociado pendente de aceite pelo Pregoeiro(a).
06/10/2025 09:13:48	SISTEMA	Foi aceito o valor de R\$ 604.500,00 para o lote. Valor unitário ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA - 59.308.836/0001-09.
06/10/2025 09:13:48	SISTEMA	O lote está aguardando o aceite da proposta. Você pode acompanhar o julgamento através do botão "Julgamento de Proposta".
06/10/2025 09:15:40	Indigri Gabriela Almeida	Em breve será aberto o prazo de 24hs para envio da proposta ajustada ao seu último lance.
06/10/2025 09:59:44	SISTEMA	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 07/10/2025 09:59. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
06/10/2025 09:59:44	SISTEMA	Convocação de documentos: primeiro classificado na disputa deste lote, RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA - 59.308.836/0001-09, no prazo definido, encaminhar a documentação de proposta solicitada no edital adequada ao valor da sua última oferta aceita.
06/10/2025 10:05:36	Indigri Gabriela Almeida	Prezados licitantes. Foi aberto o prazo de 24hs para envio das propostas ajustadas ao último lance conforme estabelecido no item nº 4.4 do Edital. Peço que se atentem a apresentação da fórmula, onde o resultado deverá ser igual ao valor do lance ofertado conforme item 4.4 do Edital.
07/10/2025 10:27:27	Indigri Gabriela Almeida	Bom dia licitantes. Transcorrido o prazo de envio das propostas ajustadas, a comissão de licitações irá se reunir para análise das mesmas e a adequada apresentação das equações. Assim, informo que o retorno a sessão pública de julgamento será comunicada aqui pelo Chat, com 24hs de antecedência, para que nenhum participante tenha prejuízo no acompanhamento dos prazos.
08/10/2025 10:06:28	Indigri Gabriela Almeida	Bom dia. Informo que retornaremos à sessão pública de julgamento das propostas amanhã, 09/10/2025, às 14hs. Peço que todos acompanhem para que não tenham prejuízos no acompanhamento dos prazos do processo. Att.
09/10/2025 14:09:32	Indigri Gabriela Almeida	Boa tarde Licitante, daremos início à Sessão de julgamento.
09/10/2025 14:09:40	Indigri Gabriela Almeida	Boa tarde Licitante, daremos início à Sessão de julgamento.
09/10/2025 14:11:10	SISTEMA	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA - 59.308.836/0001-09, com o valor de R\$ 604.500,00 (unitário) ofertado para o lote.

09/10/2025 14:11:10	SISTEMA	O lote de disputa foi liberado para os procedimentos de habilitação pelo sistema eletrônico.
09/10/2025 14:11:10	SISTEMA	Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 30 minuto(s) cronometrado a partir de agora.
09/10/2025 14:41:30	SISTEMA	O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.
09/10/2025 14:41:30	SISTEMA	Prazo registro intenção intermediário, não abre fase recursal, as razões recursais serão apresentadas e apreciadas em momento único, após o procedimento de habilitação do vencedor ou o fracassado o lote.
13/10/2025 10:23:16	Indigri Gabriela Almeida	Bom dia Srs licitantes, informo que retornaremos à sessão de julgamento, amanhã 14/10/2025, às 10:30hs.
14/10/2025 10:30:18	Indigri Gabriela Almeida	Bom dia Licitantes. Conforme comunicado, retornaremos à sessão de julgamento da proposta.
14/10/2025 13:55:11	Indigri Gabriela Almeida	Boa tarde Licitantes, informo que amanhã, às 14hs, retornaremos à sessão pública para fins de habilitação no certame. Por favor, peço que acompanhem a sessão para que não sofram prejuízos quanto aos prazos do certame
15/10/2025 14:01:30	SISTEMA	Aberto prazo para envio da documentação de habilitação da empresa RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA - 59.308.836/0001-09 pelo Pregoeiro(a) às 15/10/2025 14:01. O prazo encerra às 15/10/2025 16:01. Utilize a opção Habilitação para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
15/10/2025 14:03:10	Indigri Gabriela Almeida	Boa tarde Licitante. Conforme agendado, retornamos à sessão pública e nesse momento abro o prazo para envio da documentação para fins de habilitação.
15/10/2025 15:09:43	Indigri Gabriela Almeida	Prezado. Passaremos a analisar a documentação para habilitação e comunicaremos aqui no chat o retorno da sessão de julgamento, com no mínimo 24 hs de antecedência.
16/10/2025 13:45:44	Indigri Gabriela Almeida	Prezados. Amanhã, 17/10/2025, às 14hs retornaremos para a sessão de julgamento da habilitação.
17/10/2025 14:01:26	Indigri Gabriela Almeida	Boa tarde licitantes. Daremos início ao julgamento da habilitação, conforme agendado previamente.
17/10/2025 14:05:28	SISTEMA	Reaberto prazo para envio da documentação de habilitação da empresa RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA - 59.308.836/0001-09 pelo Pregoeiro(a) às 17/10/2025 14:05. O prazo encerra às 17/10/2025 16:05. Utilize a opção Habilitação para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. Justificativa: Da análise da habilitação para este Lote, verificou-se: 1 - O licitante apresentou 02 (dois) atestados de capacidade técnica a fim de atingir o quantitativo mínimo de veículos conforme estabelecido no item 5.4.1.1. Porém, conforme dispõe a exigência do referido item, para este caso deve constar nos atestados o período da prestação do serviço, o qual deve ser o mesmo para os dois atestados. No atestado deixou de constar o período, deixando de atender a integralidade da exigência. 2 - Para atendimento ao item 5.4.1.6 o licitante apresentou a Declaração e o mapa de geolocalização atestando que a distância entre a oficina e a sede da contratante está em um raio de no máximo 100 km. Todavia, conforme exigido no referido subitem, é necessária a apresentação de contrato de locação ou escritura do imóvel, além da declaração e/ou do mapa. Tais documentos não foram apresentados. DECIDE: Com fundamento no inciso I do art. 64 da Lei 14.133/2021 e com amparo na Conclusão técnica nº 27 da Comissão de Estudos da Nova Lei de Licitações - TCE-RS abre o prazo previsto no item 3.3 do edital para o envio de documentos complementares à habilitação, conforme segue: 1 - Capacidade Técnica (Item 5.4.1.1): O licitante deverá providenciar, junto à(s) pessoa(s) jurídica(s) emitente(s) dos atestados apresentados, nova declaração que informe expressamente o período de execução em que ocorrem serviços atestados inicialmente, conforme exigência do edital a fim de atender integralmente as exigências do item 5.4.1.1. 2 - solicito ao licitante que junte o contrato de aluguel ou a escritura do imóvel, para o atendimento pleno do item 5.4.1.6.
17/10/2025 14:05:50	Indigri Gabriela Almeida	LOTE 01 – A comissão realizou a análise dos documentos encaminhados pelo licitante RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA em relação às exigências estabelecidas no Item 5 do Edital do processo licitatório PE 08/2025 para fins de Habilitação. Da análise, verificou-se: 1 - O licitante apresentou 02 (dois) atestados de capacidade técnica a fim de atingir o quantitativo mínimo de veículos conforme estabelecido no item 5.4.1.1. Porém, conforme dispõe a exigência do referido item, para este caso deve constar nos atestados o período da prestação do serviço, o qual deve ser o mesmo para os dois atestados. No atestado deixou de constar o período, deixando de atender a integralidade da exigência.. 2 - Para atendimento ao item 5.4.1.6 o licitante apresentou a Declaração e o mapa de geolocalização atestando que a distância entre a oficina e a sede da contratante está em um raio de no máximo 100 km. Todavia, conforme exigido no referido subitem, é necessária a apresentação de contrato de locação ou escritura do imóvel, além da declaração e/ou do mapa. Tais documentos não foram apresentados. O art. 64, inciso I da Lei Federal 14.133/2021 dispõe que após a entrega dos documentos para habilitação, salvo em sede de diligência, poderá haver a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame" A Conclusão Técnica emitida pela Comissão de Estudos da Nova Lei de Licitações - TCE-RS dispõe que é possível a complementação de documentação de habilitação ou que deveria constar da proposta apresentada pelo licitante, desde que pré-existente, o documento ou a condição, à data de abertura do Certame. A conclusão da corte justifica que a juntada posterior de documento que ateste condição que existia no momento inicial ou de documento que já fora expedido anteriormente não fere os princípios da isonomia e da igualdade. Além disso evita que um licitante que possui requisitos para habilitação e que tem interesse deixe de participar, fazendo com que, eventualmente, a Administração não contrate a proposta mais vantajosa. Cabe registrar que o licitante é o único participante do Lote, sendo que a inabilitação sumária restaria fracassado o lote, sem atender o interesse público da

contratação. Considerando que o atestado de capacidade técnica foi expedido anteriormente à data de abertura do certame e que atende às demais exigências do Edital, a comissão entende que a falta da indicação do período pode ser sanável mediante complementação, e que isso não interfere na comprovação substancial da capacidade técnica atestada, pois a condição atestada é anterior. Considerando que o Contrato de aluguel ou a escritura do imóvel poderá comprovar situação anterior à data de abertura do certame. DECIDE: Com fundamento no inciso I do art. 64 da Lei 14.133/2021 e com amparo na Conclusão técnica nº 27 da Comissão de Estudos da Nova Lei de Licitações - TCE-RS abre o prazo previsto no item 3.3 do edital para o envio de documentos complementares à habilitação, conforme segue: 1 - Capacidade Técnica (Item 5.4.1.1): O licitante deverá providenciar, junto à(s) pessoa(s) jurídica(s) emitente(s) dos atestados apresentados, nova declaração que informe expressamente o período de execução em que ocorrem serviços atestados inicialmente, conforme exigência do edital a fim de atender integralmente as exigências do item 5.4.1.1. 2 - solicito ao licitante que junte o contrato de aluguel ou a escritura do imóvel, para o atendimento pleno do item 5.4.1.6.

17/10/2025 15:25:01	Indigri Gabriela Almeida	Licitante, favor permanecer na sala, após o encerramento do prazo pelo sistema (16:05), retornaremos para o julgamento da habilitação em relação aos documentos complementares.
17/10/2025 16:13:30	SISTEMA	Empresa RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA habilitada no lote.
17/10/2025 16:13:30	SISTEMA	Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 30 minuto(s) cronometrado a partir de agora.
17/10/2025 16:44:00	SISTEMA	O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.
17/10/2025 16:44:00	SISTEMA	O lote foi liberado para os procedimentos da fase recursal pelo sistema eletrônico.
10/11/2025 09:26:28	SISTEMA	Pregão Eletrônico (14.133/21) adjudicado(a). Sessão encerrada

## LOTE: 2 - LOTE 02 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTE

### Situação

*Não Adjudicado*

### Homologação

*Pendente.*

### Resultado

O lote não foi adjudicado em **06/11/2025 14:04** por **Indigri Gabriela Almeida**.

Motivo: **LOTE FRACASSADO**

### Informações do Lote

**Tratamento ME/EPP:** Preferência contratação para ME/EPP

**Início do recebimento de propostas:** 19/09/2025 12:00

**Tempo de disputa:** 10 minuto(s)

**Ordem dos lances:** Decrescente

**Fim do recebimento de propostas:** 06/10/2025 08:30

**Unidade dos lances:** Monetária (R\$), 2 casas decimais

**Decremento mínimo dos lances:** 0,01 (valor absoluto)

### Itens do lote

#### Item: 1

**Descrição:** 2039128 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DE PASSAGEIROS E PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS, NOVOS - VEÍCULOS DE PASSAGEIROS.

**Descrição complementar:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DE PASSAGEIROS E PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS, NOVOS - VEÍCULOS DE PASSAGEIROS.

**Quantidade:** 1    **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

### Propostas

Participaram deste lote as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário (R\$)	Data / Hora	ME/EPP	Situação da Proposta
RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA	59.308.836/0001-09	434.543,74	04/10/2025 17:00:01	Sim	FORNECEDOR INABILITADO
<b>Item 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DE PASSAGEIROS E PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS, NOVOS - VEÍCULOS DE PASSAGEIROS.</b>					
Marca: VEÍCULOS DE PASSAGEIROS Modelo: ÔNIBUS, VANS E					
ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	60.109.914/0001-17	466.448,13	03/10/2025 18:08:49	Sim	FORNECEDOR INABILITADO

**Item 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DE PASSAGEIROS E PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS, NOVOS - VEÍCULOS DE PASSAGEIROS.**  
**Marca: ADEMILTON Modelo: Não informado**

**Lances** (Lances sinalizados com "\*" equivalem a Proposta Inicial)

Valor Unitário (R\$)	Fornecedor	Data / Hora Aceite de Valor	Data / Hora Aceite de Proposta	Situação do Lance	Fase / Etapa
399.989,28	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	17/10/2025 15:47:10.831	17/10/2025 15:47:10	20/10/2025 13:59:33	AJUSTE DE VALOR / FORNECEDOR INABILITADO
400.000,00	RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA	06/10/2025 09:05:27.915	06/10/2025 09:46:07	14/10/2025 10:30:51	FORNECEDOR INABILITADO
400.000,00	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	17/10/2025 15:05:51.331	17/10/2025 15:07:45		NEGOCIADO / FORNECEDOR INABILITADO
404.319,50	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	06/10/2025 09:05:10.341			FORNECEDOR INABILITADO
405.000,00	RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA	06/10/2025 09:04:52.854			FORNECEDOR INABILITADO
405.424,50	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	06/10/2025 09:04:29.473			FORNECEDOR INABILITADO
407.500,00	RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA	06/10/2025 09:04:05.761			FORNECEDOR INABILITADO
408.000,00	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	06/10/2025 09:03:49.988			FORNECEDOR INABILITADO
409.500,00	RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA	06/10/2025 09:03:37.087			FORNECEDOR INABILITADO
410.000,00	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	06/10/2025 09:03:03.563			FORNECEDOR INABILITADO
411.500,00	RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA	06/10/2025 09:02:46.279			FORNECEDOR INABILITADO
412.000,00	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	06/10/2025 09:02:20.703			FORNECEDOR INABILITADO
414.500,00	RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA	06/10/2025 09:02:08.696			FORNECEDOR INABILITADO
415.000,00	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	06/10/2025 09:01:30.596			FORNECEDOR INABILITADO
416.500,00	RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA	06/10/2025 09:01:19.730			FORNECEDOR INABILITADO
417.000,00	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	06/10/2025 09:00:44.825			FORNECEDOR INABILITADO
418.600,00	RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA	06/10/2025 09:00:31.006			FORNECEDOR INABILITADO
419.000,00	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	06/10/2025 09:00:02.027			FORNECEDOR INABILITADO
419.500,00	RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA	06/10/2025 08:59:51.487			FORNECEDOR INABILITADO
420.000,00	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	06/10/2025 08:59:24.710			FORNECEDOR INABILITADO
421.000,00	RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA	06/10/2025 08:59:16.728			FORNECEDOR INABILITADO
422.000,00	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	06/10/2025 08:58:52.802			FORNECEDOR INABILITADO
422.500,00	RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA	06/10/2025 08:58:30.575			FORNECEDOR INABILITADO
423.000,00	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	06/10/2025 08:58:13.857			FORNECEDOR INABILITADO
424.000,00	RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA	06/10/2025 08:57:51.987			FORNECEDOR INABILITADO
425.000,00	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	06/10/2025 08:57:20.559			FORNECEDOR INABILITADO

427.524,35	RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA	06/10/2025 08:55:48.563	FORNECEDOR INABILITADO	Disputa aberta
427.524,50	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	06/10/2025 08:55:06.150	FORNECEDOR INABILITADO	Disputa aberta
429.734,34	RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA	06/10/2025 08:54:06.343	FORNECEDOR INABILITADO	Disputa aberta
429.734,50	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	06/10/2025 08:49:10.107	FORNECEDOR INABILITADO	Disputa aberta
434.543,74 *	RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA	04/10/2025 17:00:01.843	FORNECEDOR INABILITADO	Disputa aberta
466.448,13 *	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	03/10/2025 18:08:49.592	FORNECEDOR INABILITADO	Disputa aberta

### Classificação

Não há classificados.

### Julgamento de Proposta

#### Prazos de envio de documentação

Não foram definidos prazos para recebimento de documentação de proposta.

#### Resultado do Julgamento de Proposta

Julgamento pendente.

### Habilitação

Não há classificados.

### Intenções de Recursos Interpostas

**Prazo registro intenção: 30 minuto(s) - Abertura:** 14/10/2025 10:30 **Fechamento:** 14/10/2025 11:01 \*intermediário, não abre fase recursal.

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

**Prazo registro intenção: 30 minuto(s) - Abertura:** 17/10/2025 14:07 **Fechamento:** 17/10/2025 14:37 \*intermediário, não abre fase recursal.

Fornecedor	Data / Hora	Intenção de Recurso	Admissibilidade	Justificativa
RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA	17/10/2025 14:30	Tenho intenção de recorrer.	Aceita	

**Prazo registro intenção: 30 minuto(s) - Abertura:** 20/10/2025 13:59 **Fechamento:** 20/10/2025 14:30 \*intermediário, não abre fase recursal.

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

**Prazo registro intenção: 30 minuto(s) - Abertura:** 23/10/2025 08:48 **Fechamento:** 23/10/2025 09:18 \*final, abre fase recursal.

Fornecedor	Data / Hora	Intenção de Recurso	Admissibilidade	Justificativa
ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	23/10/2025 08:51	Tenho intenção de recorrer.	Aceita	
RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA	23/10/2025 09:11	Tenho intenção de recorrer.	Aceita	

**Prazo registro intenção: 30 minuto(s) - Abertura:** 23/10/2025 15:01 **Fechamento:** 23/10/2025 15:32 \*final, abre fase recursal.

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

**Prazo registro intenção: 30 minuto(s) - Abertura:** 24/10/2025 16:01 **Fechamento:** 24/10/2025 16:32 \*final, abre fase recursal.

Fornecedor	Data / Hora	Intenção de Recurso	Admissibilidade	Justificativa
RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA	24/10/2025 16:02	Tenho intenção de recorrer.	Aceita	

### Eventos de Negociação Direta, Convocação e Ajuste de Valor

Evento	Início	Fim	Fornecedor	Valor Classificado (Unitário, R\$)	Valor Ofertado (Unitário, R\$)	ME/EPP
Negociação	06/10/2025 09:14:08	06/10/2025 09:45:42	RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA	400.000,00	Não ofertou	Sim
Negociação	17/10/2025 15:01:41	17/10/2025 15:07:39	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	404.319,50	400.000,00	Sim
Ajuste de valor	17/10/2025 15:47:10	17/10/2025 15:47:10	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	400.000,00	399.989,28	Sim

### Eventos de Inabilitação e Desclassificação

Data / Hora	Evento	Motivo
24/10/2025 16:01:41	Desclassificação/inabilitação de empresa	Fornecedor ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA inabilitado. Motivo: Da análise: Durante a fase de habilitação no que tange ao disposto no Item 5.4.1.1 do Edital, que exige a comprovação de prestação de serviço pertinente e compatível com o objeto do lote. Verificou-se que o licitante apresentou um atestado de capacidade técnica que se refere

exclusivamente a fornecimento de peças para os caminhões placas IRN 3800, IVM 7952 e JBT 8E95, porém o item 5.4.1.1exige que o atestado de capacidade técnica comprove a prestação de serviço pertinente e compatível em características com o objeto do lote, também estabelece que deverá conter como parcela de maior relevância a prestação de serviços de manutenção de no mínimo 02 veículos. Portanto, verifica-se que o atestado de capacidade técnica não atende às exigências editalícias no que se refere a compatibilidade das características dos veículos do lote, qual seja, ônibus, van e ambulâncias. Verifica-se também que o atestado não atende à exigência da parcela de maior relevância do serviço de manutenção, por se tratar apenas de fornecimento de peças. Quanto ao atendimento do Item 5.4.1.6, o licitante apresentou uma cópia do contrato de aluguel de um imóvel situado à Avenida Heraclides de Lima Gomes, com validade até 31/12/2025. No entanto, deixou de apresentar declaração ou mapa de geolocalização, conforme exigido. Embora seja possível verificar, por meio do endereço informado, que o imóvel está localizado a menos de 100 km da sede do Município, o contrato apresentado garante essa condição apenas até o final de 2025. Não foi apresentada qualquer declaração do licitante comprometendo-se a manter um estabelecimento dentro do raio exigido durante o período contratual de 12 meses. A jurisprudência e os princípios que regem as licitações públicas, notadamente o art. 67 da Lei nº 14.133/2021, exigem a comprovação da capacidade técnica compatível com a complexidade do objeto licitado, o que visa garantir a execução adequada do contrato. Não há, portanto, como se admitir atestados referentes a objetos substancialmente distintos, sob pena de desrespeito à isonomia e ao interesse público. A vinculação ao ato convocatório é um dos princípios trazidos pelo art. 5º da Lei de Licitações nº 14.133/2021 DECISÃO: Diante do exposto, restando comprovado que a empresa ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA não atendeu ao Item 5.4.1.1 e ao item 5.4.1.6 do Edital, por apresentar atestado de capacidade técnica em desacordo com o objeto do Lote 02 e à parcela de maior relevância e que deixou de apresentar a declaração junto à cópia do contrato de aluguel. A Comissão DECIDE PELA INABILITAÇÃO da referida empresa em relação ao Lote 02 do certame.

24/10/2025 16:00:59 Reclassificação de empresa

Fornecedor ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA reclassificado em 24/10/2025 16:00:59. Motivo: Os comandos que serão realizados nesta sessão têm como único objetivo garantir o direito dos participantes de manifestar suas intenções de recurso na fase de julgamento da habilitação. Informo ainda que, para viabilizar a correção, o primeiro comando a ser executado será a reclassificação da empresa ADEMILTON PINHEIRO LTDA, para então confirmar sua inabilitação. Após isso, poderão, caso entendam cabível, manifestar suas intenções de recorrer em relação às suas respectivas inabilitações. que esta decisão se fundamenta na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal E, igualmente, nos princípios e dispositivos previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente: Art. 5º, incisos I e II, que consagram os princípios da legalidade e da autotutela administrativa; Art. 12, que impõe à Administração o dever de corrigir falhas e omissões no curso do processo licitatório, sempre com observância da legalidade e da ampla defesa; e Art. 71, §1º, que assegura aos licitantes o direito de interpor recursos nas fases do procedimento, resguardando o contraditório e a ampla defesa.

23/10/2025 15:01:58 Desclassificação/inabilitação de empresa

Fornecedor ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA inabilitado. Motivo: - A comissão realizou a análise dos documentos encaminhados pela empresa ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA em relação às exigências estabelecidas no Item 5 do Edital do processo licitatório PE 08/2025 para fins de Habilidação. Da análise: Durante a fase de habilitação no que tange ao disposto no Item 5.4.1.1 do Edital, que exige a comprovação de prestação de serviço pertinente e compatível com o objeto do lote. Verificou-se que o licitante apresentou um atestado de capacidade técnica que se refere exclusivamente a fornecimento de peças para os caminhões placas IRN 3800, IVM 7952 e JBT 8E95, porém o item 5.4.1.1exige que o atestado de capacidade técnica comprove a prestação de serviço pertinente e compatível em características com o objeto do lote, também estabelece que deverá conter como parcela de maior relevância a prestação de serviços de manutenção de no mínimo 02 veículos. Portanto, verifica-se que o atestado de capacidade técnica não atende às exigências editalícias no que se refere a compatibilidade das características dos veículos do lote, qual seja, ônibus, van e ambulâncias. Verifica-se também que o atestado não atende à exigência da parcela de maior relevância do serviço de manutenção, por se tratar apenas de fornecimento de peças. Quanto ao atendimento do Item 5.4.1.6, o licitante apresentou uma cópia do contrato de aluguel de um imóvel situado à Avenida Heraclides de Lima Gomes, com validade até 31/12/2025. No entanto, deixou de apresentar declaração ou mapa de geolocalização, conforme exigido. Embora seja possível verificar, por meio do endereço informado, que o imóvel está localizado a menos de 100 km da sede do Município, o contrato apresentado garante essa condição apenas até o final de 2025. Não foi apresentada qualquer declaração do licitante comprometendo-se a manter um estabelecimento dentro do raio exigido durante o período contratual de 12 meses. A jurisprudência e os princípios que regem as licitações públicas, notadamente o art. 67 da Lei nº 14.133/2021, exigem a comprovação da capacidade técnica compatível com a complexidade do objeto licitado, o que visa garantir a execução adequada do contrato. Não há, portanto, como se admitir atestados referentes a objetos substancialmente distintos, sob pena de desrespeito à isonomia e ao interesse público. A vinculação ao ato convocatório é um dos princípios trazidos pelo art. 5º da Lei de Licitações nº 14.133/2021 DECISÃO: Diante do exposto, restando comprovado que a empresa ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA não atendeu ao Item 5.4.1.1 e ao item 5.4.1.6 do Edital, por apresentar atestado de capacidade técnica em desacordo com o objeto do Lote 02 e à parcela de maior relevância e que deixou de apresentar a declaração junto à cópia do contrato de aluguel. A Comissão DECIDE PELA INABILITAÇÃO da referida empresa em relação ao Lote 02 do certame.

17/10/2025 14:07:14 Desclassificação/inabilitação de empresa

Fornecedor RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA inabilitado. Motivo: A comissão realizou a análise dos documentos encaminhados pela empresa RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA em relação às exigências estabelecidas no Item 5 do Edital do processo licitatório PE 08/2025 para fins de Habilidação. Da análise: Durante a fase de habilitação, em especial no que tange ao disposto no Item 5.4.1.1 do Edital, que exige a comprovação de prestação de serviço pertinente e compatível com o objeto do lote. Verificou-se que o licitante apresentou dois atestados de capacidade técnica que se referem exclusivamente à prestação de serviços de locação de veículos de passeio, sendo, portanto, incompatíveis em características com os veículos que compõem o Lote 02, que inclui Ônibus, Vans e Ambulâncias. A jurisprudência e os princípios que regem as licitações públicas, notadamente o art. 67 da Lei nº 14.133/2021, exigem a comprovação da capacidade técnica compatível com a complexidade do objeto

licitado, o que visa garantir a execução adequada do contrato. Não há, portanto, como se admitir atestados referentes a objetos substancialmente distintos, sob pena de desrespeito à isonomia e ao interesse público. DECISÃO: Diante do exposto, restando comprovado que a empresa RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA não atendeu satisfatoriamente ao Item 5.4.1.1 do Edital, por apresentar atestados de capacidade técnica incompatíveis com o objeto do Lote 02, a Comissão DECIDE PELA INABILITAÇÃO da referida empresa em relação ao Lote 02 do certame.

### Eventos do Lote

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Abertura de propostas	06/10/2025 08:31:50	Indigri Gabriela Almeida	As propostas foram abertas.
Início/reinício da disputa	06/10/2025 08:46:39	Indigri Gabriela Almeida	Lances pelo valor UNITÁRIO do lote, tempo normal de disputa: 10min
Encerramento automatico	06/10/2025 09:08:39		Encerrado com prorrogação.
Abertura/reabertura de rodada de negociação	06/10/2025 09:14:08	Indigri Gabriela Almeida	Aberta negociação com o melhor classificado RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA - 59.308.836/0001-09.
Encerramento rodada de negociação	06/10/2025 09:45:42	Indigri Gabriela Almeida	Encerrada negociação com o melhor classificado RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA - 59.308.836/0001-09.
Aceite de valor	06/10/2025 09:46:07	Indigri Gabriela Almeida	Foi aceito o valor de R\$ 400.000,00 para o lote. Valor unitário ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA - 59.308.836/0001-09.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	06/10/2025 10:00:03	Indigri Gabriela Almeida	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 07/10/2025 10:00. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	09/10/2025 14:13:29	Indigri Gabriela Almeida	Reaberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 09/10/2025 16:13. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. Justificativa: Considerando o percentual de desconto proposto para este lote bem superior ao estimado pela Administração Municipal. A Comissão de licitação decide por abrir o prazo de 02 horas previsto no item 3.3 do Edital para que enviem documentação complementar à proposta que vise demonstrar a exeqüibilidade do percentual proposto.
Aceite de proposta	14/10/2025 10:30:51	Indigri Gabriela Almeida	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA - 59.308.836/0001-09, com o valor de R\$ 400.000,00 (unitário) ofertado para o lote.
Início do tempo de intenção de recursos	14/10/2025 10:30:51		
Fim do tempo de intenção de recursos	14/10/2025 11:01:00		
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	14/10/2025 11:01:00		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Abertura de prazo para envio de documentação de habilitação	15/10/2025 14:01:44	Indigri Gabriela Almeida	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para envio de documentação de habilitação.. O prazo encerra às 15/10/2025 16:01. Utilize a opção "Habilitação" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Exclusão de documento de habilitação	15/10/2025 14:37:06	RENATO FREITAS DE FREITAS	
Exclusão de documento de habilitação	15/10/2025 14:50:10	RENATO FREITAS DE FREITAS	
Desclassificação/inabilitação de empresa	17/10/2025 14:07:14	Indigri Gabriela Almeida	Fornecedor RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA inabilitado. Motivo: A comissão realizou a análise dos documentos encaminhados pela empresa RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA em relação às exigências estabelecidas no Item 5 do Edital do processo licitatório PE 08/2025 para fins de Habilitação. Da análise: Durante a fase de habilitação, em especial no que tange ao disposto no Item 5.4.1.1 do Edital, que exige a comprovação de prestação de serviço pertinente e compatível com o objeto do lote. Verificou-se que o licitante apresentou dois atestados de capacidade técnica que se referem exclusivamente à prestação de serviços de locação de veículos de passeio, sendo, portanto, incompatíveis em características com os veículos que compõem o Lote 02, que inclui Ônibus, Vans e Ambulâncias. A jurisprudência e os princípios que regem as licitações públicas, notadamente o art. 67 da Lei nº 14.133/2021, exigem a comprovação da capacidade técnica compatível com a complexidade do objeto licitado, o que visa garantir a execução adequada do contrato. Não há, portanto, como se admitir atestados referentes a objetos substancialmente distintos, sob pena de desrespeito à isonomia e ao interesse público. DECISÃO: Diante do exposto, restando comprovado que a empresa RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA não atendeu satisfatoriamente ao Item 5.4.1.1 do Edital, por apresentar atestados de capacidade técnica incompatíveis com o objeto do Lote 02, a Comissão DECIDE PELA INABILITAÇÃO da referida empresa em relação ao Lote 02 do certame.

Início do tempo de intenção de recursos	17/10/2025 14:07:14	Indigri Gabriela Almeida	
Envio de intenção de recurso	17/10/2025 14:28:54	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO	
Envio de intenção de recurso	17/10/2025 14:30:03	RENATO FREITAS DE FREITAS	
Exclusão de intenção de recurso	17/10/2025 14:30:14	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO	Tenho intenção de recorrer.
Fim do tempo de intenção de recursos	17/10/2025 14:37:30		
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	17/10/2025 14:37:30		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Abertura/reabertura de rodada de negociação	17/10/2025 15:01:41	Indigri Gabriela Almeida	Aberta negociação com o melhor classificado ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA - 60.109.914/0001-17.
Encerramento rodada de negociação	17/10/2025 15:07:39	Indigri Gabriela Almeida	Encerrada negociação com o melhor classificado ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA - 60.109.914/0001-17.
Aceite de valor	17/10/2025 15:07:45	Indigri Gabriela Almeida	Foi aceito o valor de R\$ 400.000,00 para o lote. Valor unitário ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA - 60.109.914/0001-17.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	17/10/2025 15:09:47	Indigri Gabriela Almeida	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 20/10/2025 08:00. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Abertura/reabertura de rodada de negociação	17/10/2025 15:47:10	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO	Aberta recepção para lance de ajuste de valor pelo melhor classificado ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA - 60.109.914/0001-17.
Encerramento rodada de negociação	17/10/2025 15:47:10	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO	Encerrada recepção de lance para ajuste de valor pelo melhor classificado ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA - 60.109.914/0001-17.
Aceite de proposta	20/10/2025 13:59:33	Indigri Gabriela Almeida	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA - 60.109.914/0001-17, com o valor de R\$ 399.989,28 (unitário) ofertado para o lote.
Início do tempo de intenção de recursos	20/10/2025 13:59:33		
Fim do tempo de intenção de recursos	20/10/2025 14:30:00		
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	20/10/2025 14:30:00		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Abertura de prazo para envio de documentação de habilitação	20/10/2025 14:55:51	Indigri Gabriela Almeida	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para envio de documentação de habilitação.. O prazo encerra às 20/10/2025 17:25. Utilize a opção "Habilitação" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Exclusão de documento de habilitação	20/10/2025 16:16:27	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO	
Exclusão de documento de habilitação	20/10/2025 16:35:21	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO	
Habilitação	23/10/2025 08:48:14	Indigri Gabriela Almeida	Empresa ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA habilitada no lote.
Início do tempo de intenção de recursos	23/10/2025 08:48:14	Indigri Gabriela Almeida	
Envio de intenção de recurso	23/10/2025 08:51:16	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO	
Envio de intenção de recurso	23/10/2025 09:11:25	RENATO FREITAS DE FREITAS	
Fim do tempo de intenção de recursos	23/10/2025 09:18:30		
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	23/10/2025 09:18:30		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Definição de prazos de recurso	23/10/2025 09:26:13	Indigri Gabriela Almeida	
Alteração de prazos de recurso	23/10/2025 14:57:19	Indigri Gabriela	Data início para registro de razões: de 24/10/2025 08:00 para 23/10/2025 14:56; Data limite para registro de razões: de 28/10/2025 08:00 para

Almeida

23/10/2025 14:58; Data início para registro de contrarrazões: de 28/10/2025 08:01 para 23/10/2025 14:59; Data limite para registro de contrarrazões: de 31/10/2025 08:01 para 23/10/2025 15:00; Justificativa: encerramento da fase recursal para correção do julgamento da habilitação

Fornecedor ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA inabilitado. Motivo: - A comissão realizou a análise dos documentos encaminhados pela empresa ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA em relação às exigências estabelecidas no Item 5 do Edital do processo licitatório PE 08/2025 para fins de Habilitação. Da análise: Durante a fase de habilitação no que tange ao disposto no Item 5.4.1.1 do Edital, que exige a comprovação de prestação de serviço pertinente e compatível com o objeto do lote. Verificou-se que o licitante apresentou um atestado de capacidade técnica que se refere exclusivamente a fornecimento de peças para os caminhões placas IRN 3800, IVM 7952 e JBT 8E95, porém o item 5.4.1.1exige que o atestado de capacidade técnica comprove a prestação de serviço pertinente e compatível em características com o objeto do lote, também estabelece que deverá conter como parcela de maior relevância a prestação de serviços de manutenção de no mínimo 02 veículos. Portanto, verifica-se que o atestado de capacidade técnica não atende às exigências editalícias no que se refere a compatibilidade das características dos veículos do lote, qual seja, ônibus, van e ambulâncias. Verifica-se também que o atestado não atende à exigência da parcela de maior relevância do serviço de manutenção, por se tratar apenas de fornecimento de peças. Quanto ao atendimento do Item 5.4.1.6, o licitante apresentou uma cópia do contrato de aluguel de um imóvel situado à Avenida Heraclides de Lima Gomes, com validade até 31/12/2025. No entanto, deixou de apresentar declaração ou mapa de geolocalização, conforme exigido. Embora seja possível verificar, por meio do endereço informado, que o imóvel está localizado a menos de 100 km da sede do Município, o contrato apresentado garante essa condição apenas até o final de 2025. Não foi apresentada qualquer declaração do licitante comprometendo-se a manter um estabelecimento dentro do raio exigido durante o período contratual de 12 meses. A jurisprudência e os princípios que regem as licitações públicas, notadamente o art. 67 da Lei nº 14.133/2021, exigem a comprovação da capacidade técnica compatível com a complexidade do objeto licitado, o que visa garantir a execução adequada do contrato. Não há, portanto, como se admitir atestados referentes a objetos substancialmente distintos, sob pena de desrespeito à isonomia e ao interesse público. A vinculação ao ato convocatório é um dos princípios trazidos pelo art. 5º da Lei de Licitações nº 14.133/2021

**DECISÃO:** Diante do exposto, restando comprovado que a empresa ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA não atendeu ao Item 5.4.1.1 e ao item 5.4.1.6 do Edital, por apresentar atestado de capacidade técnica em desacordo com o objeto do Lote 02 e à parcela de maior relevância e que deixou de apresentar a declaração junto à cópia do contrato de aluguel. A Comissão DECIDE PELA INABILITAÇÃO da referida empresa em relação ao Lote 02 do certame.

Desclassificação/inabilitação de empresa 23/10/2025 15:01:58 Indigri Gabriela Almeida

Início do tempo de intenção de recursos 23/10/2025 15:01:58 Indigri Gabriela Almeida

Fim do tempo de intenção de recursos 23/10/2025 15:32:00

Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat 23/10/2025 15:32:00

Bloqueado o envio de mensagens para o chat

Reclassificação de empresa 24/10/2025 16:00:59 Indigri Gabriela Almeida

Fornecedor ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA reclassificado em 24/10/2025 16:00:59. Motivo: Os comandos que serão realizados nesta sessão têm como único objetivo garantir o direito dos participantes de manifestar suas intenções de recurso na fase de julgamento da habilitação. Informo ainda que, para viabilizar a correção, o primeiro comando a ser executado será a reclassificação da empresa ADEMILTON PINHEIRO LTDA, para então confirmar sua inabilitação. Após isso, poderão, caso entendam cabível, manifestar suas intenções de recorrer em relação às suas respectivas inabilitações. que esta decisão se fundamenta na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal E, igualmente, nos princípios e dispositivos previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente: Art. 5º, incisos I e II, que consagram os princípios da legalidade e da autotutela administrativa; Art. 12, que impõe à Administração o dever de corrigir falhas e omissões no curso do processo licitatório, sempre com observância da legalidade e da ampla defesa; e Art. 71, §1º, que assegura aos licitantes o direito de interpor recursos nas fases do procedimento, resguardando o contraditório e a ampla defesa.

Desclassificação/inabilitação de empresa 24/10/2025 16:01:41 Indigri Gabriela Almeida

Fornecedor ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA inabilitado. Motivo: Da análise: Durante a fase de habilitação no que tange ao disposto no Item 5.4.1.1 do Edital, que exige a comprovação de prestação de serviço pertinente e compatível com o objeto do lote. Verificou-se que o licitante apresentou um atestado de capacidade técnica que se refere exclusivamente a fornecimento de peças para os caminhões placas IRN 3800, IVM 7952 e JBT 8E95, porém o item 5.4.1.1exige que o atestado de capacidade técnica comprove a prestação de serviço pertinente e compatível em características com o objeto do lote, também estabelece que deverá conter como parcela de maior relevância a prestação de serviços de manutenção de no mínimo 02 veículos. Portanto, verifica-se que o atestado de capacidade técnica não atende às exigências editalícias no que se refere a compatibilidade das características dos veículos do lote, qual seja, ônibus, van e ambulâncias. Verifica-se também que o atestado não atende à exigência da parcela de maior relevância do serviço de manutenção, por se tratar apenas de fornecimento de peças. Quanto ao atendimento do Item 5.4.1.6, o licitante apresentou uma cópia do contrato de aluguel de um imóvel situado à Avenida Heraclides de Lima Gomes, com

validade até 31/12/2025. No entanto, deixou de apresentar declaração ou mapa de geolocalização, conforme exigido. Embora seja possível verificar, por meio do endereço informado, que o imóvel está localizado a menos de 100 km da sede do Município, o contrato apresentado garante essa condição apenas até o final de 2025. Não foi apresentada qualquer declaração do licitante comprometendo-se a manter um estabelecimento dentro do raio exigido durante o período contratual de 12 meses. A jurisprudência e os princípios que regem as licitações públicas, notadamente o art. 67 da Lei nº 14.133/2021, exigem a comprovação da capacidade técnica compatível com a complexidade do objeto licitado, o que visa garantir a execução adequada do contrato. Não há, portanto, como se admitir atestados referentes a objetos substancialmente distintos, sob pena de desrespeito à isonomia e ao interesse público. A vinculação ao ato convocatório é um dos princípios trazidos pelo art. 5º da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

**DECISÃO:** Diante do exposto, restando comprovado que a empresa ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA não atendeu ao Item 5.4.1.1 e ao item 5.4.1.6 do Edital, por apresentar atestado de capacidade técnica em desacordo com o objeto do Lote 02 e à parcela de maior relevância e que deixou de apresentar a declaração junto à cópia do contrato de aluguel. A Comissão DECIDE PELA INABILITAÇÃO da referida empresa em relação ao Lote 02 do certame.

Início do tempo de intenção de recursos	24/10/2025 16:01:41	Indigri Gabriela Almeida
Envio de intenção de recurso	24/10/2025 16:02:14	RENATO FREITAS DE FREITAS
Fim do tempo de intenção de recursos	24/10/2025 16:32:00	
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	24/10/2025 16:32:00	Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Definição de prazos de recurso	24/10/2025 16:36:49	Indigri Gabriela Almeida
Registro de recurso (razões)	27/10/2025 09:19:03	RENATO FREITAS DE FREITAS
Novo documento razões/contrarrazões publicado no prazo	29/10/2025 15:14:42	RENATO FREITAS DE FREITAS
Registro de decisão de recurso (coordenador)	04/11/2025 11:31:36	Indigri Gabriela Almeida
Registro de decisão de recurso (autoridade)	06/11/2025 14:03:47	GILMAR LAURINDO BELLINI
Não-adjudicação	06/11/2025 14:04:43	Indigri Gabriela Almeida
		Lote não adjudicado. Motivo: LOTE FRACASSADO

### Histórico Chat

Data / Hora	Usuário	Mensagem
06/10/2025 08:31:50	SISTEMA	As propostas foram abertas.
06/10/2025 08:36:08	Indigri Gabriela Almeida	Bom dia Srs licitantes. A partir de agora serão abertas as propostas e a partir das 08:45min será iniciada a fase de lances. Os lotes serão abertos simultaneamente para lances. Bom processo a todos.
06/10/2025 08:46:39	SISTEMA	Lances deverão ser ofertados para o valor UNITÁRIO do lote.
06/10/2025 08:46:39	SISTEMA	Tempo normal de disputa: 10min.
06/10/2025 08:46:39	SISTEMA	A fase de disputa aberta (recepção de lances) será encerrada automaticamente pelo sistema, transcorrido o tempo normal, ou ao término do tempo de prorrogação, que será de 2 minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, ou no período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
06/10/2025 08:46:39	SISTEMA	A disputa iniciou às 06/10/2025 08:46:39.
06/10/2025 08:49:10	SISTEMA	Novo lance: R\$ 429.734,50
06/10/2025 08:54:06	SISTEMA	Novo lance: R\$ 429.734,34
06/10/2025 08:55:06	SISTEMA	Novo lance: R\$ 427.524,50
06/10/2025 08:55:06	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 06/10/2025 08:58:39).

06/10/2025 08:55:48 SISTEMA Novo lance: R\$ 427.524,35

06/10/2025 08:57:20 SISTEMA Novo lance: R\$ 425.000,00

06/10/2025 08:57:20 SISTEMA Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 06/10/2025 09:00:39).

06/10/2025 08:57:52 SISTEMA Novo lance: R\$ 424.000,00

06/10/2025 08:58:13 SISTEMA Novo lance: R\$ 423.000,00

06/10/2025 08:58:30 SISTEMA Novo lance: R\$ 422.500,00

06/10/2025 08:58:52 SISTEMA Novo lance: R\$ 422.000,00

06/10/2025 08:58:52 SISTEMA Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 06/10/2025 09:02:39).

06/10/2025 08:59:16 SISTEMA Novo lance: R\$ 421.000,00

06/10/2025 08:59:24 SISTEMA Novo lance: R\$ 420.000,00

06/10/2025 08:59:51 SISTEMA Novo lance: R\$ 419.500,00

06/10/2025 09:00:02 SISTEMA Novo lance: R\$ 419.000,00

06/10/2025 09:00:31 SISTEMA Novo lance: R\$ 418.600,00

06/10/2025 09:00:44 SISTEMA Novo lance: R\$ 417.000,00

06/10/2025 09:00:44 SISTEMA Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 06/10/2025 09:04:39).

06/10/2025 09:01:19 SISTEMA Novo lance: R\$ 416.500,00

06/10/2025 09:01:30 SISTEMA Novo lance: R\$ 415.000,00

06/10/2025 09:02:08 SISTEMA Novo lance: R\$ 414.500,00

06/10/2025 09:02:20 SISTEMA Novo lance: R\$ 412.000,00

06/10/2025 09:02:46 SISTEMA Novo lance: R\$ 411.500,00

06/10/2025 09:02:46 SISTEMA Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 06/10/2025 09:06:39).

06/10/2025 09:03:03 SISTEMA Novo lance: R\$ 410.000,00

06/10/2025 09:03:37 SISTEMA Novo lance: R\$ 409.500,00

06/10/2025 09:03:49 SISTEMA Novo lance: R\$ 408.000,00

06/10/2025 09:04:05 SISTEMA Novo lance: R\$ 407.500,00

06/10/2025 09:04:29 SISTEMA Novo lance: R\$ 405.424,50

06/10/2025 09:04:52 SISTEMA Novo lance: R\$ 405.000,00

06/10/2025 09:04:52 SISTEMA Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 06/10/2025 09:08:39).

06/10/2025 09:05:10 SISTEMA Novo lance: R\$ 404.319,50

06/10/2025 09:05:27 SISTEMA Novo lance: R\$ 400.000,00

06/10/2025 09:08:41 SISTEMA A disputa deste lote se encerrou às 06/10/2025 09:08:39.

06/10/2025 09:08:41 SISTEMA Mensagens bloqueadas após o encerramento da disputa.

06/10/2025 09:14:08 SISTEMA Aberta negociação com o melhor classificado RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA - 59.308.836/0001-09.

06/10/2025 09:14:38 Indigri Gabriela Almeida NEGOCIAÇÃO: Prezado licitante. Caso possa melhorar sua proposta, favor se manifestar.

06/10/2025 09:45:31 Indigri Gabriela Almeida NEGOCIAÇÃO: Transcorrido o prazo estabelecido no item 11.2 do edital sem manifestação do licitante, será encerrado a negociação, considerando que houve disputa.

06/10/2025 09:45:42 SISTEMA Encerrada negociação com o melhor classificado RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA - 59.308.836/0001-09. Valor classificado/negociado pendente de aceite pelo Pregoeiro(a).

06/10/2025 09:46:07	SISTEMA	Foi aceito o valor de R\$ 400.000,00 para o lote. Valor unitário ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA - 59.308.836/0001-09.
06/10/2025 09:46:07	SISTEMA	O lote está aguardando o aceite da proposta. Você pode acompanhar o julgamento através do botão "Julgamento de Proposta".
06/10/2025 09:46:12	Indigri Gabriela Almeida	Em breve será aberto o prazo de 24hs para envio da proposta ajustada ao seu último lance.
06/10/2025 10:00:03	SISTEMA	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 07/10/2025 10:00. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
06/10/2025 10:00:03	SISTEMA	Convocação de documentos: primeiro classificado na disputa deste lote, RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA - 59.308.836/0001-09, no prazo definido, encaminhar a documentação de proposta solicitada no edital adequada ao valor da sua última oferta aceita.
06/10/2025 10:05:50	Indigri Gabriela Almeida	Prezados licitantes. Foi aberto o prazo de 24hs para envio das propostas ajustadas ao último lance conforme estabelecido no item nº 4.4 do Edital. Peço que se atentem a apresentação da fórmula, onde o resultado deverá ser igual ao valor do lance ofertado conforme item 4.4 do Edital.
07/10/2025 10:28:14	Indigri Gabriela Almeida	Bom dia licitantes. Transcorrido o prazo de envio das propostas ajustadas, a comissão de licitações irá se reunir para análise das mesmas e a adequada apresentação das equações. Assim, informo que o retorno a sessão pública de julgamento será comunicada aqui pelo Chat, com 24hs de antecedência, para que nenhum participante tenha prejuízo no acompanhamento dos prazos
08/10/2025 10:06:42	Indigri Gabriela Almeida	Bom dia. Informo que retornaremos à sessão pública de julgamento das propostas amanhã, 09/10/2025, às 14hs. Peço que todos acompanhem para que não tenham prejuízos no acompanhamento dos prazos do processo. Att.
09/10/2025 14:09:40	Indigri Gabriela Almeida	Boa tarde Licitante, daremos início à Sessão de julgamento.
09/10/2025 14:12:48	Indigri Gabriela Almeida	Prezado Licitante, considerando o percentual de desconto proposto para este lote bem superior ao estimado pela Administração Municipal. A Comissão de licitação decide por abrir o prazo de 02 horas previsto no item 3.3 do Edital para que enviem documentação complementar à proposta que vise demonstrar a exeqüibilidade do percentual proposto.
09/10/2025 14:13:29	SISTEMA	Reaberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 09/10/2025 16:13. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. Justificativa: Considerando o percentual de desconto proposto para este lote bem superior ao estimado pela Administração Municipal. A Comissão de licitação decide por abrir o prazo de 02 horas previsto no item 3.3 do Edital para que enviem documentação complementar à proposta que vise demonstrar a exeqüibilidade do percentual proposto.
09/10/2025 14:13:29	SISTEMA	Convocação de documentos: primeiro classificado na disputa deste lote, RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA - 59.308.836/0001-09, no prazo definido, encaminhar a documentação de proposta solicitada no edital adequada ao valor da sua última oferta aceita.
09/10/2025 14:20:34	Indigri Gabriela Almeida	Prezado, encerrado o prazo para envio da complementação da proposta, a comissão analisará a documentação, sendo que o retorno para julgamento da proposta será comunicado via chat com no mínimo 24 hs de antecedência
13/10/2025 10:23:16	Indigri Gabriela Almeida	Bom dia Srs licitantes, informo que retornaremos à sessão de julgamento, amanhã 14/10/2025, às 10:30hs.
14/10/2025 10:30:18	Indigri Gabriela Almeida	Bom dia Licitantes. Conforme comunicado, retornaremos à sessão de julgamento da proposta.
14/10/2025 10:30:51	SISTEMA	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA - 59.308.836/0001-09, com o valor de R\$ 400.000,00 (unitário) ofertado para o lote.
14/10/2025 10:30:51	SISTEMA	O lote de disputa foi liberado para os procedimentos de habilitação pelo sistema eletrônico.
14/10/2025 10:30:51	SISTEMA	Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 30 minuto(s) cronometrado a partir de agora.
14/10/2025 10:31:40	Indigri Gabriela Almeida	Considerando que o licitante, ao participar do certame, declara ter pleno conhecimento de todas as exigências previstas no Edital e se compromete a cumpri-las integralmente; Considerando que, em resposta à Comissão, o licitante assegurou possuir total capacidade para aplicar o percentual de desconto proposto sobre o valor da peça a ser fornecida; Considerando, ainda, que o segundo colocado deste lote foi desclassificado em outros lotes que participou e apresentar possíveis inconsistências em sua documentação de habilitação; A fim de evitar prejuízos à Administração Pública pelo fracassado lote, a Comissão decide pela classificação da proposta apresentada pelo licitante.
14/10/2025 11:01:00	SISTEMA	O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.
14/10/2025 11:01:00	SISTEMA	Prazo registro intenção intermediário, não abre fase recursal, as razões recursais serão apresentadas e apreciadas em momento único, após o procedimento de habilitação do vencedor ou o fracassado o lote.
14/10/2025 13:55:19	Indigri Gabriela Almeida	Boa tarde Licitantes, informo que amanhã, às 14hs, retornaremos à sessão pública para fins de habilitação no certame. Por favor, peço que acompanhem a sessão para que não sofram prejuízos quanto aos prazos do certame

15/10/2025 14:01:44	SISTEMA	Aberto prazo para envio da documentação de habilitação da empresa RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA - 59.308.836/0001-09 pelo Pregoeiro(a) às 15/10/2025 14:01. O prazo encerra às 15/10/2025 16:01. Utilize a opção Habilidade para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
15/10/2025 14:02:56	Indigri Gabriela Almeida	Boa tarde Licitante. Conforme agendado, retornamos à sessão pública e nesse momento abro o prazo para envio da documentação para fins de habilitação.
15/10/2025 15:10:36	Indigri Gabriela Almeida	Prezado. Passaremos a analisar a documentação para habilitação e comunicaremos aqui no chat o retorno da sessão de julgamento, com no mínimo 24 hs de antecedência.
16/10/2025 13:45:44	Indigri Gabriela Almeida	Prezados. Amanhã, 17/10/2025, às 14hs retornaremos para a sessão de julgamento da habilitação.
17/10/2025 14:01:26	Indigri Gabriela Almeida	Boa tarde licitantes. Daremos início ao julgamento da habilitação, conforme agendado previamente.
17/10/2025 14:07:14	SISTEMA	Fornecedor RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA inabilitado em 17/10/2025 14:07. Motivo: A comissão realizou a análise dos documentos encaminhados pela empresa RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA em relação às exigências estabelecidas no Item 5 do Edital do processo licitatório PE 08/2025 para fins de Habilidade. Da análise: Durante a fase de habilitação, em especial no que tange ao disposto no Item 5.4.1.1 do Edital, que exige a comprovação de prestação de serviço pertinente e compatível com o objeto do lote. Verificou-se que o licitante apresentou dois atestados de capacidade técnica que se referem exclusivamente à prestação de serviços de locação de veículos de passeio, sendo, portanto, incompatíveis em características com os veículos que compõem o Lote 02, que inclui Ônibus, Vans e Ambulâncias. A jurisprudência e os princípios que regem as licitações públicas, notadamente o art. 67 da Lei nº 14.133/2021, exigem a comprovação da capacidade técnica compatível com a complexidade do objeto licitado, o que visa garantir a execução adequada do contrato. Não há, portanto, como se admitir atestados referentes a objetos substancialmente distintos, sob pena de desrespeito à isonomia e ao interesse público. DECISÃO: Diante do exposto, restando comprovado que a empresa RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA não atendeu satisfatoriamente ao Item 5.4.1.1 do Edital, por apresentar atestados de capacidade técnica incompatíveis com o objeto do Lote 02, a Comissão DECIDE PELA INABILITAÇÃO da referida empresa em relação ao Lote 02 do certame.
17/10/2025 14:07:14	SISTEMA	Agendada negociação com o próximo classificado ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA para 17/10/2025 15:00. E-mails notificando o agendamento da negociação com o próximo classificado foram enviados aos Fornecedores com proposta no lote.
17/10/2025 14:07:14	SISTEMA	Melhor classificado ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA - 60.109.914/0001-17 declarou-se como ME/EPP.
17/10/2025 14:07:14	SISTEMA	Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 30 minuto(s) cronometrado a partir de agora.
17/10/2025 14:30:03	RENATO FREITAS DE FREITAS	Tenho intenção de recorrer.
17/10/2025 14:37:30	SISTEMA	O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.
17/10/2025 14:37:30	SISTEMA	Prazo registro intenção intermediário, não abre fase recursal, as razões recursais serão apresentadas e apreciadas em momento único, após o procedimento de habilitação do vencedor ou o fracassado o lote.
17/10/2025 15:01:41	SISTEMA	Aberta negociação com o melhor classificado ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA - 60.109.914/0001-17.
17/10/2025 15:01:48	Indigri Gabriela Almeida	NEGOCIAÇÃO: Prezado licitante. Havendo a possibilidade de melhorar seu preço em relação ao seu último lance favor se manifestar
17/10/2025 15:03:54	Indigri Gabriela Almeida	NEGOCIAÇÃO: Seu prazo para manifestação é de 5 minutos conforme o item 11.2
17/10/2025 15:05:51	SISTEMA	Novo lance: R\$ 400.000,00
17/10/2025 15:07:35	Indigri Gabriela Almeida	NEGOCIAÇÃO: Certo. a contraproposta está aceita. A partir de agora será aberto o prazo de 24 hs para o envio da proposta ajustada ao seu último lance de R\$ 400.000,00
17/10/2025 15:07:39	SISTEMA	Encerrada negociação com o melhor classificado ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA - 60.109.914/0001-17. Valor classificado/negociado pendente de aceite pelo Pregoeiro(a).
17/10/2025 15:07:45	SISTEMA	Foi aceito o valor de R\$ 400.000,00 para o lote. Valor unitário ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA - 60.109.914/0001-17.
17/10/2025 15:07:45	SISTEMA	O lote está aguardando o aceite da proposta. Você pode acompanhar o julgamento através do botão "Julgamento de Proposta".
17/10/2025 15:09:47	SISTEMA	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 20/10/2025 08:00. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
17/10/2025 15:09:47	SISTEMA	Convocação de documentos: primeiro classificado na disputa deste lote, ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA - 60.109.914/0001-17, no prazo definido, encaminhar a documentação de proposta solicitada no edital adequada ao valor da sua última oferta aceita.
17/10/2025 15:14:18	Indigri Gabriela Almeida	O prazo de encerramento foi definido a partir do item 4.4 do edital de acordo com o item 25.8 do Edital, no qual dispõe só se iniciam prazos e vencem prazos em dias de expediente, assim, considerando que as 24hs encerrariam no sábado - dia sem expediente na administração municipal - ficou definido o encerramento na segunda feira no horário de início de expediente.

17/10/2025 15:23:28	Indigri Gabriela Almeida	Encerro a sessão de hoje para este lote. Transcorrido o prazo para envio da proposta, a comissão se reunirá para fazer a análise e comunicará o retorno da sessão de julgamento de proposta com no mínimo 24hs de antecedência.
17/10/2025 15:47:10	SISTEMA	Aberta recepção para lance de ajuste de valor pelo melhor classificado ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA - 60.109.914/0001-17.
17/10/2025 15:47:10	SISTEMA	Novo lance para ajuste de valor: R\$ 399.989,28
17/10/2025 15:47:10	SISTEMA	Encerrada recepção de lance para ajuste de valor pelo melhor classificado ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA - 60.109.914/0001-17.
17/10/2025 16:50:22	Indigri Gabriela Almeida	Boa tarde prezados. Considerando que o Licitante enviou sua proposta ajustada antes do término do prazo estabelecido. Informo que retornaremos à sessão de julgamento na segunda feira, 20/10/2025, às 14hs.
20/10/2025 13:58:47	Indigri Gabriela Almeida	Boa tarde, conforme agendado, retornamos à sessão de julgamento da proposta
20/10/2025 13:59:33	SISTEMA	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA - 60.109.914/0001-17, com o valor de R\$ 399.989,28 (unitário) ofertado para o lote.
20/10/2025 13:59:33	SISTEMA	Habilitação eletrônica pendente.
20/10/2025 13:59:33	SISTEMA	Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 30 minuto(s) cronometrado a partir de agora.
20/10/2025 14:01:15	Indigri Gabriela Almeida	Após o prazo para manifestação de intenção de recurso será aberto o prazo para envio da documentação para fins de habilitação. Peço que permaneçam na sessão para não terem prejuízos no andamento do processo.
20/10/2025 14:30:00	SISTEMA	O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.
20/10/2025 14:30:00	SISTEMA	Prazo registro intenção intermediário, não abre fase recursal, as razões recursais serão apresentadas e apreciadas em momento único, após o procedimento de habilitação do vencedor ou o fracassado o lote.
20/10/2025 14:55:51	SISTEMA	Aberto prazo para envio da documentação de habilitação da empresa ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA - 60.109.914/0001-17 pelo Pregoeiro(a) às 20/10/2025 14:55. O prazo encerra às 20/10/2025 17:25. Utilize a opção Habilitação para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
20/10/2025 14:56:54	Indigri Gabriela Almeida	Peço desculpas pela demora, mas estamos com 02 certames abertos.
20/10/2025 14:57:05	Indigri Gabriela Almeida	Está aberto o prazo para envio da habilitação
22/10/2025 08:38:23	Indigri Gabriela Almeida	Bom dia licitantes, venho convocá-los ao retorno da sessão de julgamento da habilitação que será iniciada amanhã, 23/10/2025, às 08:40hs.
23/10/2025 08:46:20	Indigri Gabriela Almeida	Bom dia Licitantes
23/10/2025 08:46:39	Indigri Gabriela Almeida	Retornamos à sessão de julgamento da habilitação
23/10/2025 08:48:14	SISTEMA	Empresa ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA habilitada no lote.
23/10/2025 08:48:14	SISTEMA	Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 30 minuto(s) cronometrado a partir de agora.
23/10/2025 08:50:02	Indigri Gabriela Almeida	Licitante. houve um equivoco, sua documentação não foi habilitada
23/10/2025 08:50:14	Indigri Gabriela Almeida	já será desfeito o comando
23/10/2025 08:51:16	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO	Tenho intenção de recorrer.
23/10/2025 08:52:49	Indigri Gabriela Almeida	LOTE 02 - A comissão realizou a análise dos documentos encaminhados pela empresa ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA em relação às exigências estabelecidas no Item 5 do Edital do processo licitatório PE 08/2025 para fins de Habilitação. Da análise: Durante a fase de habilitação no que tange ao disposto no Item 5.4.1.1 do Edital, que exige a comprovação de prestação de serviço pertinente e compatível com o objeto do lote. Verificou-se que o licitante apresentou um atestado de capacidade técnica que se refere exclusivamente a fornecimento de peças para os caminhões placas IRN 3800, IVM 7952 e JBT 8E95, porém o item 5.4.1.1exige que o atestado de capacidade técnica comprove a prestação de serviço pertinente e compatível em características com o objeto do lote, também estabelece que deverá conter como parcela de maior relevância a prestação de serviços de manutenção de no mínimo 02 veículos. Portanto, verifica-se que o atestado de capacidade técnica não atende às exigências editalícias no que se refere a compatibilidade das características dos veículos do lote, qual seja, ônibus, van e ambulâncias. Verifica-se também que o atestado não atende à exigência da parcela de maior relevância do serviço de manutenção, por se tratar apenas de fornecimento de peças. Quanto ao atendimento do Item 5.4.1.6, o licitante apresentou uma cópia do contrato de aluguel de um imóvel situado à Avenida Heraclides de Lima Gomes, com validade até 31/12/2025. No entanto, deixou de apresentar declaração ou mapa de geolocalização, conforme exigido. Embora seja possível verificar, por meio do endereço informado, que o imóvel está localizado a menos de 100 km da sede do Município, o

contrato apresentado garante essa condição apenas até o final de 2025. Não foi apresentada qualquer declaração do licitante comprometendo-se a manter um estabelecimento dentro do raio exigido durante o período contratual de 12 meses. A jurisprudência e os princípios que regem as licitações públicas, notadamente o art. 67 da Lei nº 14.133/2021, exigem a comprovação da capacidade técnica compatível com a complexidade do objeto licitado, o que visa garantir a execução adequada do contrato. Não há, portanto, como se admitir atestados referentes a objetos substancialmente distintos, sob pena de desrespeito à isonomia e ao interesse público. A vinculação ao ato convocatório é um dos princípios trazidos pelo art. 5º da Lei de Licitações nº 14.133/2021 DECISÃO: Diante do exposto, restando comprovado que a empresa ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA não atendeu ao Item 5.4.1.1 e ao item 5.4.1.6 do Edital, por apresentar atestado de capacidade técnica em desacordo com o objeto do Lote 02 e à parcela de maior relevância e que deixou de apresentar a declaração junto à cópia do contrato de aluguel. A Comissão DECIDE PELA INABILITAÇÃO da referida empresa em relação ao Lote 02 do certame.

23/10/2025 09:11:25 RENATO FREITAS DE FREITAS

Tenho intenção de recorrer.

23/10/2025 09:13:20 Indigri Gabriela Almeida

O Licitante ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA está Inabilitado. Estamos trabalhando no sistema para corrigir a situação.

23/10/2025 09:18:30 SISTEMA

O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.

23/10/2025 09:18:30 SISTEMA

O lote foi liberado para os procedimentos da fase recursal pelo sistema eletrônico.

Fornecedor ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA inabilitado em 23/10/2025 15:01. Motivo: - A comissão realizou a análise dos documentos encaminhados pela empresa ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA em relação às exigências estabelecidas no Item 5 do Edital do processo licitatório PE 08/2025 para fins de Habilitação. Da análise: Durante a fase de habilitação no que tange ao disposto no Item 5.4.1.1 do Edital, que exige a comprovação de prestação de serviço pertinente e compatível com o objeto do lote. Verificou-se que o licitante apresentou um atestado de capacidade técnica que se refere exclusivamente a fornecimento de peças para os caminhões placas IRN 3800, IVM 7952 e JBT 8E95, porém o item 5.4.1.1exige que o atestado de capacidade técnica comprove a prestação de serviço pertinente e compatível em características com o objeto do lote, também estabelece que deverá conter como parcela de maior relevância a prestação de serviços de manutenção de no mínimo 02 veículos. Portanto, verifica-se que o atestado de capacidade técnica não atende às exigências editalícias no que se refere a compatibilidade das características dos veículos do lote, qual seja, ônibus, van e ambulâncias. Verifica-se também que o atestado não atende à exigência da parcela de maior relevância do serviço de manutenção, por se tratar apenas de fornecimento de peças. Quanto ao atendimento do Item 5.4.1.6, o licitante apresentou uma cópia do contrato de aluguel de um imóvel situado à Avenida Heraclides de Lima Gomes, com validade até 31/12/2025. No entanto, deixou de apresentar declaração ou mapa de geolocalização, conforme exigido. Embora seja possível verificar, por meio do endereço informado, que o imóvel está localizado a menos de 100 km da sede do Município, o contrato apresentado garante essa condição apenas até o final de 2025. Não foi apresentada qualquer declaração do licitante comprometendo-se a manter um estabelecimento dentro do raio exigido durante o período contratual de 12 meses. A jurisprudência e os princípios que regem as licitações públicas, notadamente o art. 67 da Lei nº 14.133/2021, exigem a comprovação da capacidade técnica compatível com a complexidade do objeto licitado, o que visa garantir a execução adequada do contrato. Não há, portanto, como se admitir atestados referentes a objetos substancialmente distintos, sob pena de desrespeito à isonomia e ao interesse público. A vinculação ao ato convocatório é um dos princípios trazidos pelo art. 5º da Lei de Licitações nº 14.133/2021 DECISÃO: Diante do exposto, restando comprovado que a empresa ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA não atendeu ao Item 5.4.1.1 e ao item 5.4.1.6 do Edital, por apresentar atestado de capacidade técnica em desacordo com o objeto do Lote 02 e à parcela de maior relevância e que deixou de apresentar a declaração junto à cópia do contrato de aluguel. A Comissão DECIDE PELA INABILITAÇÃO da referida empresa em relação ao Lote 02 do certame.

23/10/2025 15:01:58 SISTEMA

Não há próximo classificado.

23/10/2025 15:01:58 SISTEMA

Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 30 minuto(s) cronometrado a partir de agora.

23/10/2025 15:07:57 Indigri Gabriela Almeida

Comunico que este comando foi necessário para corrigir a situação do julgamento de habilitação do licitante ADEMILTON PINHEIRO LTDA. O que não irá gerar prejuízo algum durante a fase recursal, sendo considerada as intenções manifestadas na sessão ocorrida pela manhã.

23/10/2025 15:32:00 SISTEMA

O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.

23/10/2025 15:32:00 SISTEMA

O lote foi liberado para os procedimentos da fase recursal pelo sistema eletrônico.

23/10/2025 15:55:03 Indigri Gabriela Almeida

Prezados licitantes, estamos enfrentando problemas no sistema devido ao equívoco da habilitação do Licitante ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA ocorrido hoje pela manhã. Agora na correção da situação passando de habilitado para inabilitado, voltou a correr o prazo para manifestação de intenção de recursos, porém verificamos que o sistema não entendeu a manifestação interposta pelos prezados hoje pela manhã. Assim para que não tenham prejuízos em suas manifestações e que tenham tempo hábil para a ciência da reabertura da sessão e contagem de prazo caso não estejam no momento acompanhando a sessão, agendo com 24 hs de antecedência, para amanhã, 24/10/2025, às 16:00hs o retorno a sessão, com o direito assegurado para

manifestarem suas intenções recursais. Tal decisão se dá com resguardo na súmula 473 do STF a fim de rever atos dentro do processo a fim de evitar prejuízos ao licitantes.

Prezados licitantes, Venho reforçar que os comandos que serão realizados nesta sessão têm como único objetivo garantir o direito dos participantes de manifestar suas intenções de recurso na fase de julgamento da habilitação. Essa medida é necessária para corrigir uma inconsistência no sistema relacionada ao licitante ADEMILTON PINHEIRO LTDA, que, embora tenha sido inabilitado em um primeiro momento, foi registrado incorretamente como habilitado no sistema. Para que essa correção seja devidamente efetuada, é necessário retornar às fases de julgamento. Na primeira tentativa de correção, o comando foi executado sem a certeza de que todos os licitantes estavam presentes na sala virtual para reiterar suas manifestações de intenção de recurso, conforme já haviam feito no julgamento inicial — manifestações estas que não foram consideradas pelo sistema. Com o intuito de assegurar o pleno exercício dos direitos de recorrer e evitar qualquer prejuízo aos participantes deste certame, a sessão está sendo reaberta para a repetição do julgamento, agora de forma adequada e garantindo que todos estejam conectados no momento em que se inicia o prazo para manifestação de recursos. Importa destacar que esta decisão se fundamenta na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual: "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial." E, igualmente, nos princípios e dispositivos previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente: Art. 5º, incisos I e II, que consagram os princípios da legalidade e da autotutela administrativa; Art. 12, que impõe à Administração o dever de corrigir falhas e omissões no curso do processo licitatório, sempre com observância da legalidade e da ampla defesa; e Art. 71, §1º, que assegura aos licitantes o direito de interpor recursos nas fases do procedimento, resguardando o contraditório e a ampla defesa. Dessa forma, a presente reabertura da sessão e a repetição do julgamento visam restabelecer a legalidade do procedimento, corrigir erro material identificado e preservar os direitos dos licitantes, em estrita observância à autotutela administrativa e aos princípios que regem a Administração Pública. Informo ainda que, para viabilizar a correção, o primeiro comando a ser executado será a reclassificação da empresa ADEMILTON PINHEIRO LTDA, para então confirmar sua inabilitação. Após isso, poderão, caso entendam cabível, manifestar suas intenções de recorrer em relação às suas respectivas inabilitações.

24/10/2025 15:57:27 Indigri Gabriela Almeida

conforme agendado iniciaremos a sessão

Fornecedor ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA reclassificado em 24/10/2025 16:00:59. Motivo: Os comandos que serão realizados nesta sessão têm como único objetivo garantir o direito dos participantes de manifestar suas intenções de recurso na fase de julgamento da habilitação. Informo ainda que, para viabilizar a correção, o primeiro comando a ser executado será a reclassificação da empresa ADEMILTON PINHEIRO LTDA, para então confirmar sua inabilitação. Após isso, poderão, caso entendam cabível, manifestar suas intenções de recorrer em relação às suas respectivas inabilitações. que esta decisão se fundamenta na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal E, igualmente, nos princípios e dispositivos previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente: Art. 5º, incisos I e II, que consagram os princípios da legalidade e da autotutela administrativa; Art. 12, que impõe à Administração o dever de corrigir falhas e omissões no curso do processo licitatório, sempre com observância da legalidade e da ampla defesa; e Art. 71, §1º, que assegura aos licitantes o direito de interpor recursos nas fases do procedimento, resguardando o contraditório e a ampla defesa.

24/10/2025 16:00:59 SISTEMA

Fornecedor ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA inabilitado em 24/10/2025 16:01. Motivo: Da análise: Durante a fase de habilitação no que tange ao disposto no Item 5.4.1.1 do Edital, que exige a comprovação de prestação de serviço pertinente e compatível com o objeto do lote. Verificou-se que o licitante apresentou um atestado de capacidade técnica que se refere exclusivamente a fornecimento de peças para os caminhões placas IRN 3800, IVM 7952 e JBT 8E95, porém o item 5.4.1.1exige que o atestado de capacidade técnica comprove a prestação de serviço pertinente e compatível em características com o objeto do lote, também estabelece que deverá conter como parcela de maior relevância a prestação de serviços de manutenção de no mínimo 02 veículos. Portanto, verifica-se que o atestado de capacidade técnica não atende às exigências editoriais no que se refere a compatibilidade das características dos veículos do lote, qual seja, ônibus, van e ambulâncias. Verifica-se também que o atestado não atende à exigência da parcela de maior relevância do serviço de manutenção, por se tratar apenas de fornecimento de peças. Quanto ao atendimento do Item 5.4.1.6, o licitante apresentou uma cópia do contrato de aluguel de um imóvel situado à Avenida Heraclides de Lima Gomes, com validade até 31/12/2025. No entanto, deixou de apresentar declaração ou mapa de geolocalização, conforme exigido. Embora seja possível verificar, por meio do endereço informado, que o imóvel está localizado a menos de 100 km da sede do Município, o contrato apresentado garante essa condição apenas até o final de 2025. Não foi apresentada qualquer declaração do licitante comprometendo-se a manter um estabelecimento dentro do raio exigido durante o período contratual de 12 meses. A jurisprudência e os princípios que regem as licitações públicas, notadamente o art. 67 da Lei nº 14.133/2021, exigem a comprovação da capacidade técnica compatível com a complexidade do objeto licitado, o que visa garantir a execução adequada do contrato. Não há, portanto, como se admitir atestados referentes a objetos substancialmente distintos, sob pena de desrespeito à isonomia e ao interesse público. A vinculação ao ato convocatório é um dos princípios trazidos pelo art. 5º da Lei de Licitações nº 14.133/2021 DECISÃO: Diante do exposto, restando comprovado que a empresa ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA não atendeu ao Item 5.4.1.1 e ao item 5.4.1.6 do Edital, por apresentar atestado de capacidade técnica em desacordo com o objeto do Lote 02 e à parcela de maior relevância e que deixou de apresentar a declaração junto à cópia do contrato de aluguel. A Comissão DECIDE PELA INABILITAÇÃO da referida empresa em relação ao Lote 02 do certame.

24/10/2025 16:01:41 SISTEMA

Não há próximo classificado.

24/10/2025 16:01:41	SISTEMA	Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 30 minuto(s) cronometrado a partir de agora.
24/10/2025 16:02:14	RENATO FREITAS DE FREITAS	Tenho intenção de recorrer.
24/10/2025 16:32:00	SISTEMA	O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.
24/10/2025 16:32:00	SISTEMA	O lote foi liberado para os procedimentos da fase recursal pelo sistema eletrônico.
24/10/2025 16:34:20	Indigri Gabriela Almeida	Em atenção ao item 25.8 do edital e considerando que amanhã é sábado, dia sem expediente, o prazo de recursos iniciará na segunda feira, às 08:00hs.
24/10/2025 16:34:43	Indigri Gabriela Almeida	Dou por encerrada a sessão. Bom final de semana a todos.
06/11/2025 14:04:43	SISTEMA	Pregão Eletrônico (14.133/21) não adjudicado(a). Sessão encerrada. Motivo: LOTE FRACASSADO

## LOTE: 3 - LOTE 03 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTE

### Situação

Não Adjudicado

### Homologação

Pendente.

### Resultado

O lote não foi adjudicado em **16/10/2025 13:44** por **Indigri Gabriela Almeida**.

Motivo: **O único licitante participante do lote não atendeu às exigências do edital, restando o lote fracassado.**

### Informações do Lote

**Tratamento ME/EPP:** Preferência contratação para ME/EPP

**Início do recebimento de propostas:** 19/09/2025 12:00

**Tempo de disputa:** 10 minuto(s)

**Ordem dos lances:** Decrescente

**Fim do recebimento de propostas:** 06/10/2025 08:30

**Unidade dos lances:** Monetária (R\$), 2 casas decimais

**Decremento mínimo dos lances:** 0,01 (valor absoluto)

### Itens do lote

#### Item: 1

**Descrição:** 2039129 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DE CARGA PESADA E PEÇAS E ACESSÓRIOS, ORIGINAIS OU GENUÍNOS, NOVOS - VEÍCULOS DE CARGA PESADA.

**Descrição complementar:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DE CARGA PESADA E PEÇAS E ACESSÓRIOS, ORIGINAIS OU GENUÍNOS, NOVOS - VEÍCULOS DE CARGA PESADA.

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

### Propostas

Participaram deste lote as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário (R\$)	Data / Hora	ME/EPP	Situação da Proposta
ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	60.109.914/0001-17	380.500,41	03/10/2025 18:09:26	Sim	FORNECEDOR DESCLASSIFICADO

**Item 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DE CARGA PESADA E PEÇAS E ACESSÓRIOS, ORIGINAIS OU GENUÍNOS, NOVOS - VEÍCULOS DE CARGA PESADA.**

**Marca:** ADEMILTON **Modelo:** Não informado

**Lances** (Lances sinalizados com "\*" equivalem a Proposta Inicial)

Valor Unitário (R\$)	Fornecedor	Data / Hora	Data / Hora Aceite de Valor	Data / Hora Aceite de Proposta	Situação do Lance	Fase / Etapa
281.000,00	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	06/10/2025 09:49:18.636	06/10/2025 09:51:46		NEGOCIADO / FORNECEDOR DESCLASSIFICADO	Disputa aberta
281.285,80	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	06/10/2025 09:34:57.882			NEGOCIADO / FORNECEDOR DESCLASSIFICADO	Disputa aberta
374.965,66	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	06/10/2025 09:22:14.422			NEGOCIADO / FORNECEDOR DESCLASSIFICADO	Disputa aberta

380.500,41 *	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	03/10/2025 18:09:26.365	FORNECEDOR DESCLASSIFICADO	Disputa aberta
--------------	--------------------------------------	----------------------------	-------------------------------	-------------------

**Classificação**

Não há classificados.

**Julgamento de Proposta****Prazos de envio de documentação**

Não foram definidos prazos para recebimento de documentação de proposta.

**Resultado do Julgamento de Proposta**

Julgamento pendente.

**Habilitação**

Não há classificados.

**Intenções de Recursos Interpostas**

**Prazo registro intenção: 30 minuto(s) - Abertura:** 14/10/2025 10:32 **Fechamento:** 14/10/2025 11:03 \*final, abre fase recursal.

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

**Eventos de Negociação Direta, Convocação e Ajuste de Valor**

Evento	Início	Fim	Fornecedor	Valor Classificado (Unitário, R\$)	Valor Ofertado (Unitário, R\$)	ME/EPP
Negociação	06/10/2025 08:57:53	06/10/2025 09:51:40	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	380.500,41	281.000,00	Sim

**Eventos de Inabilitação e Desclassificação**

Data / Hora Evento	Motivo
14/10/2025 10:32:35 Desclassificação/inabilitação de empresa	Fornecedor ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA desclassificado. Motivo: Considerando que a proposta final "ajustada" encaminhada pelo licitante não atendeu às exigências do Edital, especialmente no que se refere à alínea "c" do item 4.4; considerando, ainda, que foi concedido ao licitante, conforme registrado em ata e em conformidade com o art. 64 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para complementação da proposta, e que, decorrido esse prazo, o licitante permaneceu inerte, sem apresentar a documentação complementar solicitada pela Pregoeira; a comissão decide pela desclassificação da proposta, com fundamento na vinculação ao ato convocatório e nos termos do item 11.5, alínea "f", e do item 11.6, ambos em consonância com o item 4.4 do Edital.

**Eventos do Lote**

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Abertura de propostas	06/10/2025 08:32:04	Indigri Gabriela Almeida	As propostas foram abertas.
Início/reinício da disputa	06/10/2025 08:46:39	Indigri Gabriela Almeida	Lances pelo valor UNITÁRIO do lote, tempo normal de disputa: 10min
Encerramento automático	06/10/2025 08:56:39		Encerrado sem prorrogação.
Abertura/reabertura de rodada de negociação	06/10/2025 08:57:53	Indigri Gabriela Almeida	Aberta negociação com o melhor classificado ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA - 60.109.914/0001-17.
Encerramento rodada de negociação	06/10/2025 09:51:40	Indigri Gabriela Almeida	Encerrada negociação com o melhor classificado ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA - 60.109.914/0001-17.
Aceite de valor	06/10/2025 09:51:46	Indigri Gabriela Almeida	Foi aceito o valor de R\$ 281.000,00 para o lote. Valor unitário ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA - 60.109.914/0001-17.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	06/10/2025 10:00:20	Indigri Gabriela Almeida	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 07/10/2025 10:00. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	09/10/2025 14:14:19	Indigri Gabriela Almeida	Reaberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 09/10/2025 16:14. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. Justificativa: Após análise de sua proposta, a Comissão de Contratação verificou que em relação à adequação da proposta ao último lance ofertado, não foi apresentado o cálculo da fórmula conforme exigido na alínea "c" do item 4.4 do Edital, ou seja, não consta o detalhamento do percentual proposto e do valor da hora aplicados na equação, tampouco o resultado da operação. Contudo, a Comissão realizou o referido cálculo com base nas informações constantes da proposta (percentual e valor da hora), e verificou que o resultado obtido corresponde exatamente ao valor do último lance apresentado. Dessa forma,

considerando o disposto no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 — que autoriza a comissão ou o agente de contratação a sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta — e tendo em vista que a aplicação da fórmula neste caso configura complementação documental pois não modifica o conteúdo da proposta em relação aos preços unitários e quantitativos, a Comissão decide conceder o prazo de 02 (duas) horas, conforme previsto no item 3.3 do Edital, para que seja reapresentada a proposta, contendo: A apresentação do cálculo da fórmula com a inserção do percentual e valor da hora, bem como o resultado da equação que reflete o valor do último lance. Salientamos que não é permitida a apresentação da fórmula com percentual ou valor da hora diferente dos valores apresentados na última proposta.

Fornecedor ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA desclassificado. Motivo: Considerando que a proposta final "ajustada" encaminhada pelo licitante não atendeu às exigências do Edital, especialmente no que se refere à alínea "c" do item 4.4; considerando, ainda, que foi concedido ao licitante, conforme registrado em ata e em conformidade com o art. 64 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para complementação da proposta, e que, decorrido esse prazo, o licitante permaneceu inerte, sem apresentar a documentação complementar solicitada pela Pregoeira; a comissão decide pela desclassificação da proposta, com fundamento na vinculação ao ato convocatório e nos termos do item 11.5, alínea "f", e do item 11.6, ambos em consonância com o item 4.4 do Edital.

Desclassificação/inabilitação de empresa	14/10/2025 10:32:35	Indigri Gabriela Almeida	
Início do tempo de intenção de recursos	14/10/2025 10:32:35	Indigri Gabriela Almeida	
Fim do tempo de intenção de recursos	14/10/2025 11:03:00		
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	14/10/2025 11:03:00		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Não-adjudicação	16/10/2025 13:44:12	Indigri Gabriela Almeida	Lote não adjudicado. Motivo: O único licitante participante do lote não atendeu às exigências do edital, restando o lote fracassado.

### Histórico Chat

Data / Hora	Usuário	Mensagem
06/10/2025 08:32:04	SISTEMA	As propostas foram abertas.
06/10/2025 08:36:20	Indigri Gabriela Almeida	Bom dia Srs licitantes. A partir de agora serão abertas as propostas e a partir das 08:45min será iniciada a fase de lances. Os lotes serão abertos simultaneamente para lances. Bom processo a todos.
06/10/2025 08:46:39	SISTEMA	Lances deverão ser ofertados para o valor UNITÁRIO do lote.
06/10/2025 08:46:39	SISTEMA	Tempo normal de disputa: 10min.
06/10/2025 08:46:39	SISTEMA	A fase de disputa aberta (recepção de lances) será encerrada automaticamente pelo sistema, transcorrido o tempo normal, ou ao término do tempo de prorrogação, que será de 2 minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, ou no período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
06/10/2025 08:46:39	SISTEMA	A disputa iniciou às 06/10/2025 08:46:39.
06/10/2025 08:56:41	SISTEMA	A disputa deste lote se encerrou às 06/10/2025 08:56:39.
06/10/2025 08:56:41	SISTEMA	Mensagens bloqueadas após o encerramento da disputa.
06/10/2025 08:57:53	SISTEMA	Aberta negociação com o melhor classificado ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA - 60.109.914/0001-17.
06/10/2025 08:59:37	Indigri Gabriela Almeida	NEGOCIAÇÃO: prezado licitante, seu valor está acima do valor máximo a ser admitido para este lote, fixado no item 4.1.1.1 do Edital. Havendo a possibilidade de melhorar seu preço, favor se manifestar, sob pena de ter a sua proposta desclassificada.
06/10/2025 09:02:22	Indigri Gabriela Almeida	NEGOCIAÇÃO: o prazo para a sua manifestação é de 5 minutos, conforme estabelecido no item 11.2 do edital
06/10/2025 09:06:43	Indigri Gabriela Almeida	NEGOCIAÇÃO: prezado licitante. estamos aguardando a sua manifestação.
06/10/2025 09:20:07	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO	NEGOCIAÇÃO: OI
06/10/2025 09:22:14	SISTEMA	Novo lance: R\$ 374.965,66
06/10/2025 09:25:14	Indigri Gabriela Almeida	NEGOCIAÇÃO: Prezado, o valor máximo admitido para este lote é de R\$ 281.285,80
06/10/2025 09:26:08	Indigri Gabriela Almeida	NEGOCIAÇÃO: sua proposta precisa estar dentro deste valor
06/10/2025 09:29:17	Indigri Gabriela Almeida	NEGOCIAÇÃO: para ser aceita

06/10/2025 09:34:57	SISTEMA	Novo lance: R\$ 281.285,80
06/10/2025 09:47:51	Indigri Gabriela Almeida	NEGOCIAÇÃO: Considerando que a sua proposta está com valor igual ao valor de referência e buscando uma proposta mais vantajosa para a Administração, continuo a negociação.
06/10/2025 09:48:13	Indigri Gabriela Almeida	NEGOCIAÇÃO: Portanto, havendo a possibilidade de melhorar seu preço, favor se manifestar.
06/10/2025 09:49:18	SISTEMA	Novo lance: R\$ 281.000,00
06/10/2025 09:51:35	Indigri Gabriela Almeida	NEGOCIAÇÃO: Certo. Assim, seu valor será aceito e em breve aberto o prazo para envio da proposta adequada ao último lance.
06/10/2025 09:51:40	SISTEMA	Encerrada negociação com o melhor classificado ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA - 60.109.914/0001-17. Valor classificado/negociado pendente de aceite pelo Pregoeiro(a).
06/10/2025 09:51:46	SISTEMA	Foi aceito o valor de R\$ 281.000,00 para o lote. Valor unitário ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA - 60.109.914/0001-17.
06/10/2025 09:51:46	SISTEMA	O lote está aguardando o aceite da proposta. Você pode acompanhar o julgamento através do botão "Julgamento de Proposta".
06/10/2025 10:00:20	SISTEMA	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 07/10/2025 10:00. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
06/10/2025 10:00:20	SISTEMA	Convocação de documentos: primeiro classificado na disputa deste lote, ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA - 60.109.914/0001-17, no prazo definido, encaminhar a documentação de proposta solicitada no edital adequada ao valor da sua última oferta aceita.
06/10/2025 10:05:59	Indigri Gabriela Almeida	Prezados licitantes. Foi aberto o prazo de 24hs para envio das propostas ajustadas ao último lance conforme estabelecido no item nº 4.4 do Edital. Peço que se atentem a apresentação da fórmula, onde o resultado deverá ser igual ao valor do lance ofertado conforme item 4.4 do Edital.
07/10/2025 10:28:25	Indigri Gabriela Almeida	Bom dia licitantes. Transcorrido o prazo de envio das propostas ajustadas, a comissão de licitações irá se reunir para análise das mesmas e a adequada apresentação das equações. Assim, informo que o retorno a sessão pública de julgamento será comunicada aqui pelo Chat, com 24hs de antecedência, para que nenhum participante tenha prejuízo no acompanhamento dos prazos
08/10/2025 10:06:47	Indigri Gabriela Almeida	Bom dia. Informo que retornaremos à sessão pública de julgamento das propostas amanhã, 09/10/2025, às 14hs. Peço que todos acompanhem para que não tenham prejuízos no acompanhamento dos prazos do processo. Att.
09/10/2025 14:09:40	Indigri Gabriela Almeida	Boa tarde Licitante, daremos início à Sessão de julgamento.
09/10/2025 14:13:58	Indigri Gabriela Almeida	Prezado(a) Licitante, após análise de sua proposta, a Comissão de Contratação verificou que em relação à adequação da proposta ao último lance ofertado, não foi apresentado o cálculo da fórmula conforme exigido na alínea "c" do item 4.4 do Edital, ou seja, não consta o detalhamento do percentual proposto e do valor da hora aplicados na equação, tampouco o resultado da operação. Contudo, a Comissão realizou o referido cálculo com base nas informações constantes da proposta (percentual e valor da hora), e verificou que o resultado obtido corresponde exatamente ao valor do último lance apresentado. Dessa forma, considerando o disposto no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 — que autoriza a comissão ou o agente de contratação a sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta — e tendo em vista que a aplicação da fórmula neste caso configura complementação documental pois não modifica o conteúdo da proposta em relação aos preços unitários e quantitativos, a Comissão decide conceder o prazo de 02 (duas) horas, conforme previsto no item 3.3 do Edital, para que seja reapresentada a proposta, contendo: A apresentação do cálculo da fórmula com a inserção do percentual e valor da hora, bem como o resultado da equação que reflete o valor do último lance. Salientamos que não é permitida a apresentação da fórmula com percentual ou valor da hora diferente dos valores apresentados na última proposta.
09/10/2025 14:14:19	SISTEMA	Reaberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 09/10/2025 16:14. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. Justificativa: Após análise de sua proposta, a Comissão de Contratação verificou que em relação à adequação da proposta ao último lance ofertado, não foi apresentado o cálculo da fórmula conforme exigido na alínea "c" do item 4.4 do Edital, ou seja, não consta o detalhamento do percentual proposto e do valor da hora aplicados na equação, tampouco o resultado da operação. Contudo, a Comissão realizou o referido cálculo com base nas informações constantes da proposta (percentual e valor da hora), e verificou que o resultado obtido corresponde exatamente ao valor do último lance apresentado. Dessa forma, considerando o disposto no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 — que autoriza a comissão ou o agente de contratação a sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta — e tendo em vista que a aplicação da fórmula neste caso configura complementação documental pois não modifica o conteúdo da proposta em relação aos preços unitários e quantitativos, a Comissão decide conceder o prazo de 02 (duas) horas, conforme previsto no item 3.3 do Edital, para que seja reapresentada a proposta, contendo: A apresentação do cálculo da fórmula com a inserção do percentual e valor da hora, bem como o resultado da equação que reflete o valor do último lance. Salientamos que não é permitida a apresentação da fórmula com percentual ou valor da hora diferente dos valores apresentados na última proposta.
09/10/2025 14:14:19	SISTEMA	Convocação de documentos: primeiro classificado na disputa deste lote, ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA - 60.109.914/0001-17, no prazo definido, encaminhar a documentação de proposta solicitada no edital adequada ao valor da sua última oferta aceita.

09/10/2025 14:25:04	Indigri Gabriela Almeida	Prezado, encerrado o prazo para envio da complementação da proposta, a comissão analisará a documentação, sendo que o retorno para julgamento da proposta será comunicado via chat com no mínimo 24 hs de antecedência
13/10/2025 10:23:16	Indigri Gabriela Almeida	Bom dia Srs licitantes, informo que retornaremos à sessão de julgamento, amanhã 14/10/2025, às 10:30hs.
14/10/2025 10:30:18	Indigri Gabriela Almeida	Bom dia Licitantes. Conforme comunicado, retornaremos à sessão de julgamento da proposta.
14/10/2025 10:32:35	SISTEMA	Fornecedor ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA desclassificado em 14/10/2025 10:32. Motivo: Considerando que a proposta final "ajustada" encaminhada pelo licitante não atendeu às exigências do Edital, especialmente no que se refere à alínea "c" do item 4.4; considerando, ainda, que foi concedido ao licitante, conforme registrado em ata e em conformidade com o art. 64 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para complementação da proposta, e que, decorrido esse prazo, o licitante permaneceu inerte, sem apresentar a documentação complementar solicitada pela Pregoeira; a comissão decide pela desclassificação da proposta, com fundamento na vinculação ao ato convocatório e nos termos do item 11.5, alínea "f", e do item 11.6, ambos em consonância com o item 4.4 do Edital.
14/10/2025 10:32:35	SISTEMA	Não há próximo classificado.
14/10/2025 10:32:35	SISTEMA	Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 30 minuto(s) cronometrado a partir de agora.
14/10/2025 11:03:00	SISTEMA	O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.
14/10/2025 11:03:00	SISTEMA	O lote foi liberado para os procedimentos da fase recursal pelo sistema eletrônico.
16/10/2025 13:44:12	SISTEMA	Pregão Eletrônico (14.133/21) não adjudicado(a). Sessão encerrada. Motivo: O único licitante participante do lote não atendeu às exigências do edital, restando o lote fracassado.
16/10/2025 13:45:44	Indigri Gabriela Almeida	Prezados. Amanhã, 17/10/2025, às 14hs retornaremos para a sessão de julgamento da habilitação.
17/10/2025 14:01:26	Indigri Gabriela Almeida	Boa tarde licitantes. Daremos início ao julgamento da habilitação, conforme agendado previamente.

## LOTE: 4 - LOTE 04 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTE

### Situação

*Não Adjudicado*

### Homologação

*Pendente.*

### Resultado

O lote não foi adjudicado em **16/10/2025 13:44** por **Indigri Gabriela Almeida**.

Motivo: **O único licitante participante do lote não atendeu às exigências do edital, restando o lote fracassado.**

### Informações do Lote

**Tratamento ME/EPP:** Preferência contratação para ME/EPP

**Início do recebimento de propostas:** 19/09/2025 12:00

**Fim do recebimento de propostas:** 06/10/2025 08:30

**Tempo de disputa:** 10 minuto(s)

**Unidade dos lances:** Monetária (R\$), 2 casas decimais

**Ordem dos lances:** Decrescente

**Decremento mínimo dos lances:** 0,01 (valor absoluto)

### Itens do lote

#### Item: 1

**Descrição:** 2039130 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO E PEÇAS E ACESSÓRIOS, ORIGINAIS OU GENUÍNOS, NOVOS, VEÍCULOS DE TRAÇÃO.

**Descrição complementar:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO E PEÇAS E ACESSÓRIOS, ORIGINAIS OU GENUÍNOS, NOVOS, VEÍCULOS DE TRAÇÃO.

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

### Propostas

Participaram deste lote as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário (R\$)	Data / Hora	ME/EPP	Situação da Proposta
ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	60.109.914/0001-17	171.370,41	03/10/2025 18:10:00	Sim	FORNECEDOR DESCLASSIFICADO

**Item 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO E PEÇAS E ACESSÓRIOS, ORIGINAIS OU GENUÍNOS, NOVOS, VEÍCULOS DE TRAÇÃO.**

**Marca:** ADEMILTON **Modelo:** Não informado**Lances** (Lances sinalizados com "\*" equivalem a Proposta Inicial)

Valor Unitário (R\$)	Fornecedor	Data / Hora	Data / Hora Aceite de Valor	Data / Hora Aceite de Proposta	Situação do Lance	Fase / Etapa
133.647,78	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	07/10/2025 08:27:45.940	07/10/2025 08:27:45		AJUSTE DE VALOR / FORNECEDOR DESCLASSIFICADO	Disputa aberta
133.648,20	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	06/10/2025 09:31:08.406	06/10/2025 09:33:17		NEGOCIADO / FORNECEDOR DESCLASSIFICADO	Disputa aberta
169.600,41	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	06/10/2025 09:22:41.518			NEGOCIADO / FORNECEDOR DESCLASSIFICADO	Disputa aberta
171.370,41 *	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	03/10/2025 18:10:00.651			FORNECEDOR DESCLASSIFICADO	Disputa aberta

**Classificação**

Não há classificados.

**Julgamento de Proposta****Prazos de envio de documentação**

Não foram definidos prazos para recebimento de documentação de proposta.

**Resultado do Julgamento de Proposta**

Julgamento pendente.

**Habilitação**

Não há classificados.

**Intenções de Recursos Interpostas****Prazo registro intenção:** 30 minuto(s) - **Abertura:** 14/10/2025 10:32 **Fechamento:** 14/10/2025 11:03 \*final, abre fase recursal.

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

**Eventos de Negociação Direta, Convocação e Ajuste de Valor**

Evento	Início	Fim	Fornecedor	Valor Classificado (Unitário, R\$)	Valor Ofertado (Unitário, R\$)	ME/EPP
Negociação	06/10/2025 08:59:59	06/10/2025 09:33:07	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	171.370,41	133.648,20	Sim
Ajuste de valor	07/10/2025 08:27:45	07/10/2025 08:27:45	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	133.648,20	133.647,78	Sim

**Eventos de Inabilitação e Desclassificação****Data / Hora Evento****Motivo**

14/10/2025 10:32:50 Desclassificação/inabilitação de empresa

Fornecedor ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA desclassificado. Motivo: Considerando que a proposta final "ajustada" encaminhada pelo licitante não atendeu às exigências do Edital, especialmente no que se refere à alínea "c" do item 4.4; considerando, ainda, que foi concedido ao licitante, conforme registrado em ata e em conformidade com o art. 64 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para complementação da proposta, e que, decorrido esse prazo, o licitante permaneceu inerte, sem apresentar a documentação complementar solicitada pela Pregoeira; a comissão decide pela desclassificação da proposta, com fundamento na vinculação ao ato convocatório e nos termos do item 11.5, alínea "f", e do item 11.6, ambos em consonância com o item 4.4 do Edital.

**Eventos do Lote**

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Abertura de propostas	06/10/2025 08:32:14	Indigri Gabriela Almeida	As propostas foram abertas.
Início/reinício da disputa	06/10/2025 08:46:39	Indigri Gabriela Almeida	Lances pelo valor UNITÁRIO do lote, tempo normal de disputa: 10min
Encerramento automático	06/10/2025 08:56:39		Encerrado sem prorrogação.
Abertura/reabertura de rodada de negociação	06/10/2025 08:59:59	Indigri Gabriela Almeida	Aberta negociação com o melhor classificado ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA - 60.109.914/0001-17.

Encerramento rodada de negociação	06/10/2025 09:33:07	Indigri Gabriela Almeida	Encerrada negociação com o melhor classificado ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA - 60.109.914/0001-17.
Aceite de valor	06/10/2025 09:33:17	Indigri Gabriela Almeida	Foi aceito o valor de R\$ 133.648,20 para o lote. Valor unitário ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA - 60.109.914/0001-17.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	06/10/2025 10:00:35	Indigri Gabriela Almeida	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 07/10/2025 10:00. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Abertura/reabertura de rodada de negociação	07/10/2025 08:27:45	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO	Aberta recepção para lance de ajuste de valor pelo melhor classificado ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA - 60.109.914/0001-17.
Encerramento rodada de negociação	07/10/2025 08:27:45	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO	Encerrada recepção de lance para ajuste de valor pelo melhor classificado ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA - 60.109.914/0001-17.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	09/10/2025 14:15:07	Indigri Gabriela Almeida	Reaberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 09/10/2025 16:15. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. Justificativa: Após análise de sua proposta, a Comissão de Contratação verificou que em relação à adequação da proposta ao último lance ofertado, não foi apresentado o cálculo da fórmula conforme exigido na alínea "c" do item 4.4 do Edital, ou seja, não consta o detalhamento do percentual proposto e do valor da hora aplicados na equação, tampouco o resultado da operação. Contudo, a Comissão realizou o referido cálculo com base nas informações constantes da proposta (percentual e valor da hora), e verificou que o resultado obtido corresponde exatamente ao valor do último lance apresentado. Dessa forma, considerando o disposto no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 — que autoriza a comissão ou o agente de contratação a sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta — e tendo em vista que a aplicação da fórmula neste caso configura complementação documental pois não modifica o conteúdo da proposta em relação aos preços unitários e quantitativos, a Comissão decide conceder o prazo de 02 (duas) horas, conforme previsto no item 3.3 do Edital, para que seja reapresentada a proposta, contendo: A apresentação do cálculo da fórmula com a inserção do percentual e valor da hora, bem como o resultado da equação que reflete o valor do último lance. Salientamos que não é permitida a apresentação da fórmula com percentual ou valor da hora diferente dos valores apresentados na última proposta.
Desclassificação/inabilitação de empresa	14/10/2025 10:32:50	Indigri Gabriela Almeida	Fornecedor ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA desclassificado. Motivo: Considerando que a proposta final "ajustada" encaminhada pelo licitante não atendeu às exigências do Edital, especialmente no que se refere à alínea "c" do item 4.4; considerando, ainda, que foi concedido ao licitante, conforme registrado em ata e em conformidade com o art. 64 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para complementação da proposta, e que, decorrido esse prazo, o licitante permaneceu inerte, sem apresentar a documentação complementar solicitada pela Pregoeira; a comissão decide pela desclassificação da proposta, com fundamento na vinculação ao ato convocatório e nos termos do item 11.5, alínea "f", e do item 11.6, ambos em consonância com o item 4.4 do Edital.
Início do tempo de intenção de recursos	14/10/2025 10:32:50	Indigri Gabriela Almeida	
Fim do tempo de intenção de recursos	14/10/2025 11:03:00		
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	14/10/2025 11:03:00		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Não-adjudicação	16/10/2025 13:44:24	Indigri Gabriela Almeida	Lote não adjudicado. Motivo: O único licitante participante do lote não atendeu às exigências do edital, restando o lote fracassado.

### Histórico Chat

Data / Hora	Usuário	Mensagem
06/10/2025 08:32:14	SISTEMA	As propostas foram abertas.
06/10/2025 08:36:31	Indigri Gabriela Almeida	Bom dia Srs licitantes. A partir de agora serão abertas as propostas e a partir das 08:45min será iniciada a fase de lances. Os lotes serão abertos simultaneamente para lances. Bom processo a todos.
06/10/2025 08:46:39	SISTEMA	Lances deverão ser ofertados para o valor UNITÁRIO do lote.
06/10/2025 08:46:39	SISTEMA	Tempo normal de disputa: 10min.
06/10/2025 08:46:39	SISTEMA	A fase de disputa aberta (recepção de lances) será encerrada automaticamente pelo sistema, transcorrido o tempo normal, ou ao término do tempo de prorrogação, que será de 2 minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, ou no período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
06/10/2025 08:46:39	SISTEMA	A disputa iniciou às 06/10/2025 08:46:39.

06/10/2025 08:56:41	SISTEMA	A disputa deste lote se encerrou às 06/10/2025 08:56:39.
06/10/2025 08:56:41	SISTEMA	Mensagens bloqueadas após o encerramento da disputa.
06/10/2025 08:59:59	SISTEMA	Aberta negociação com o melhor classificado ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA - 60.109.914/0001-17.
06/10/2025 09:00:02	Indigri Gabriela Almeida	NEGOCIAÇÃO: prezado licitante, seu valor está acima do valor máximo a ser admitido para este lote, fixado no item 4.1.1.1 do Edital. Havendo a possibilidade de melhorar seu preço, favor se manifestar, sob pena de ter a sua proposta desclassificada
06/10/2025 09:02:36	Indigri Gabriela Almeida	NEGOCIAÇÃO: o prazo para a sua manifestação é de 5 minutos, conforme estabelecido no item 11.2 do edital
06/10/2025 09:07:00	Indigri Gabriela Almeida	NEGOCIAÇÃO: prezado licitante. estamos aguardando a sua manifestação.
06/10/2025 09:20:29	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO	NEGOCIAÇÃO: siM
06/10/2025 09:22:41	SISTEMA	Novo lance: R\$ 169.600,41
06/10/2025 09:27:35	Indigri Gabriela Almeida	NEGOCIAÇÃO: Prezado, o valor máximo para este lote é de R\$ 133.648,20, seu preço precisa estar adequado a este limite.
06/10/2025 09:29:32	Indigri Gabriela Almeida	NEGOCIAÇÃO: para ser aceita
06/10/2025 09:31:08	SISTEMA	Novo lance: R\$ 133.648,20
06/10/2025 09:33:01	Indigri Gabriela Almeida	NEGOCIAÇÃO: Certo. o valor deste lote será aceito. Favor verificar os demais lotes nesta mesma situação.
06/10/2025 09:33:07	SISTEMA	Encerrada negociação com o melhor classificado ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA - 60.109.914/0001-17. Valor classificado/negociado pendente de aceite pelo Pregoeiro(a).
06/10/2025 09:33:17	SISTEMA	Foi aceito o valor de R\$ 133.648,20 para o lote. Valor unitário ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA - 60.109.914/0001-17.
06/10/2025 09:33:17	SISTEMA	O lote está aguardando o aceite da proposta. Você pode acompanhar o julgamento através do botão "Julgamento de Proposta".
06/10/2025 10:00:35	SISTEMA	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 07/10/2025 10:00. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
06/10/2025 10:00:35	SISTEMA	Convocação de documentos: primeiro classificado na disputa deste lote, ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA - 60.109.914/0001-17, no prazo definido, encaminhar a documentação de proposta solicitada no edital adequada ao valor da sua última oferta aceita.
06/10/2025 10:06:07	Indigri Gabriela Almeida	Prezados licitantes. Foi aberto o prazo de 24hs para envio das propostas ajustadas ao último lance conforme estabelecido no item nº 4.4 do Edital. Peço que se atentem a apresentação da fórmula, onde o resultado deverá ser igual ao valor do lance ofertado conforme item 4.4 do Edital.
07/10/2025 08:27:45	SISTEMA	Aberta recepção para lance de ajuste de valor pelo melhor classificado ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA - 60.109.914/0001-17.
07/10/2025 08:27:45	SISTEMA	Novo lance para ajuste de valor: R\$ 133.647,78
07/10/2025 08:27:45	SISTEMA	Encerrada recepção de lance para ajuste de valor pelo melhor classificado ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA - 60.109.914/0001-17.
07/10/2025 10:28:56	Indigri Gabriela Almeida	Bom dia licitantes. Transcorrido o prazo de envio das propostas ajustadas, a comissão de licitações irá se reunir para análise das mesmas e a adequada apresentação das equações. Assim, informo que o retorno a sessão pública de julgamento será comunicada aqui pelo Chat, com 24hs de antecedência, para que nenhum participante tenha prejuízo no acompanhamento dos prazos
08/10/2025 10:06:52	Indigri Gabriela Almeida	Bom dia. Informo que retornaremos à sessão pública de julgamento das propostas amanhã, 09/10/2025, às 14hs. Peço que todos acompanhem para que não tenham prejuízos no acompanhamento dos prazos do processo. Att.
09/10/2025 14:09:40	Indigri Gabriela Almeida	Boa tarde Licitante, daremos início à Sessão de julgamento.
09/10/2025 14:14:44	Indigri Gabriela Almeida	Prezado(a) Licitante, após análise de sua proposta, a Comissão de Contratação verificou que em relação à adequação da proposta ao último lance ofertado, não foi apresentado o cálculo da fórmula conforme exigido na alínea "c" do item 4.4 do Edital, ou seja, não consta o detalhamento do percentual proposto e do valor da hora aplicados na equação, tampouco o resultado da operação. Contudo, a Comissão realizou o referido cálculo com base nas informações constantes da proposta (percentual e valor da hora), e verificou que o resultado obtido corresponde exatamente ao valor do último lance apresentado. Dessa forma, considerando o disposto no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 — que autoriza a comissão ou o agente de contratação a sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta — e tendo em vista que a aplicação da fórmula neste caso configura complementação documental pois não modifica o conteúdo da proposta em relação aos preços unitários e quantitativos, a Comissão decide conceder o prazo de 02 (duas) horas, conforme previsto no item 3.3 do Edital, para que seja reapresentada a proposta, contendo: A apresentação do cálculo da fórmula com a inserção do percentual e valor da hora, bem como o resultado da equação que reflete o valor do último lance. Salientamos que não é permitida a apresentação da fórmula com percentual ou valor da hora diferente dos valores apresentados na última proposta.

Reaberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 09/10/2025 16:15. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. Justificativa: Após análise de sua proposta, a Comissão de Contratação verificou que em relação à adequação da proposta ao último lance ofertado, não foi apresentado o cálculo da fórmula conforme exigido na alínea "c" do item 4.4 do Edital, ou seja, não consta o detalhamento do percentual proposto e do valor da hora aplicados na equação, tampouco o resultado da operação. Contudo, a Comissão realizou o referido cálculo com base nas informações constantes da proposta (percentual e valor da hora), e verificou que o resultado obtido corresponde exatamente ao valor do último lance apresentado. Dessa forma, considerando o disposto no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 — que autoriza a comissão ou o agente de contratação a sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta — e tendo em vista que a aplicação da fórmula neste caso configura complementação documental pois não modifica o conteúdo da proposta em relação aos preços unitários e quantitativos, a Comissão decide conceder o prazo de 02 (duas) horas, conforme previsto no item 3.3 do Edital, para que seja reapresentada a proposta, contendo: A apresentação do cálculo da fórmula com a inserção do percentual e valor da hora, bem como o resultado da equação que reflete o valor do último lance. Salientamos que não é permitida a apresentação da fórmula com percentual ou valor da hora diferente dos valores apresentados na última proposta.

09/10/2025 14:15:07 SISTEMA

09/10/2025 14:15:07 SISTEMA

09/10/2025 14:25:20 Indigri Gabriela Almeida

13/10/2025 10:23:16 Indigri Gabriela Almeida

14/10/2025 10:30:18 Indigri Gabriela Almeida

14/10/2025 10:32:50 SISTEMA

14/10/2025 10:32:50 SISTEMA

14/10/2025 10:32:51 SISTEMA

14/10/2025 11:03:00 SISTEMA

14/10/2025 11:03:00 SISTEMA

16/10/2025 13:44:24 SISTEMA

16/10/2025 13:45:44 Indigri Gabriela Almeida

17/10/2025 14:01:26 Indigri Gabriela Almeida

Convocação de documentos: primeiro classificado na disputa deste lote, ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA - 60.109.914/0001-17, no prazo definido, encaminhar a documentação de proposta solicitada no edital adequada ao valor da sua última oferta aceita.

Prezado, encerrado o prazo para envio da complementação da proposta, a comissão analisará a documentação, sendo que o retorno para julgamento da proposta será comunicado via chat com no mínimo 24 hs de antecedência

Bom dia Srs licitantes, informo que retornaremos à sessão de julgamento, amanhã 14/10/2025, às 10:30hs.

Bom dia Licitantes. Conforme comunicado, retornaremos à sessão de julgamento da proposta.

Fornecedor ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA desclassificado em 14/10/2025 10:32. Motivo: Considerando que a proposta final "ajustada" encaminhada pelo licitante não atendeu às exigências do Edital, especialmente no que se refere à alínea "c" do item 4.4; considerando, ainda, que foi concedido ao licitante, conforme registrado em ata e em conformidade com o art. 64 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para complementação da proposta, e que, decorrido esse prazo, o licitante permaneceu inerte, sem apresentar a documentação complementar solicitada pela Pregoeira; a comissão decide pela desclassificação da proposta, com fundamento na vinculação ao ato convocatório e nos termos do item 11.5, alínea "f", e do item 11.6, ambos em consonância com o item 4.4 do Edital.

Não há próximo classificado.

Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 30 minuto(s) cronometrado a partir de agora.

O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.

O lote foi liberado para os procedimentos da fase recursal pelo sistema eletrônico.

Pregão Eletrônico (14.133/21) não adjudicado(a). Sessão encerrada. Motivo: O único licitante participante do lote não atendeu às exigências do edital, restando o lote fracassado.

Prezados. Amanhã, 17/10/2025, às 14hs retornaremos para a sessão de julgamento da habilitação.

Boa tarde licitantes. Daremos início ao julgamento da habilitação, conforme agendado previamente.

## LOTE: 5 - LOTE 05 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTE

### Situação

Adjudicado

### Homologação

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, em **10/11/2025** a autoridade competente, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, homologou o **lote 5** da licitação referente ao Processo **148**, Edital **0008/2025**.

### Resultado

O lote foi adjudicado para **JANDIR ROQUE SCHNEIDER AUTOPEÇAS**, CNPJ/CPF **04.678.623/0001-79**, por **R\$ 129.002,50** (valor Unitário do lote) em **10/11/2025 09:26** por **GILMAR LAURINDO BELLINI**.

Fornecedor Vencedor	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)	Data / Hora	Aceite de Valor	Aceite de Proposta
---------------------	----------------------	--------------------	-------------	-----------------	--------------------

JANDIR ROQUE SCHNEIDER AUTOPEÇAS	R\$ 129.002,50	R\$ 129.002,50	06/10/2025 09:17:17	14/10/2025 11:12	15/10/2025 14:05
----------------------------------	----------------	----------------	---------------------	------------------	------------------

Seq.	Código Item	Nome	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
1	2039131	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E PEÇAS E ACESSÓRIOS, ORIGINAIS OU GENUÍNOS, NOVOS -MÁQUINAS AGRÍCOLAS.	1 un	129.002,50

### Informações do Lote

**Tratamento ME/EPP:** Preferência contratação para ME/EPP

**Início do recebimento de propostas:** 19/09/2025 12:00

**Tempo de disputa:** 10 minuto(s)

**Ordem dos lances:** Decrescente

**Fim do recebimento de propostas:** 06/10/2025 08:30

**Unidade dos lances:** Monetária (R\$), 2 casas decimais

**Decremento mínimo dos lances:** 0,01 (valor absoluto)

### Itens do lote

**Item:** 1

**Descrição:** 2039131 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E PEÇAS E ACESSÓRIOS, ORIGINAIS OU GENUÍNOS, NOVOS -MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

**Descrição complementar:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E PEÇAS E ACESSÓRIOS, ORIGINAIS OU GENUÍNOS, NOVOS -MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

### Propostas

Participaram deste lote as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário (R\$)	Data / Hora	ME/EPP	Situação da Proposta
JANDIR ROQUE SCHNEIDER AUTOPEÇAS	04.678.623/0001-79	150.626,30	25/09/2025 11:35:21	Não	CLASSIFICADA

**Item 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E PEÇAS E ACESSÓRIOS, ORIGINAIS OU GENUÍNOS, NOVOS -MÁQUINAS AGRÍCOLAS.**

**Marca:** Própria **Modelo:** Não informado

ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	60.109.914/0001-17	191.702,50	03/10/2025 18:10:27	Sim	FORNECEDOR DESCLASSIFICADO
--------------------------------	--------------------	------------	---------------------	-----	----------------------------

**Item 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E PEÇAS E ACESSÓRIOS, ORIGINAIS OU GENUÍNOS, NOVOS -MÁQUINAS AGRÍCOLAS.**

**Marca:** ADEMILTON **Modelo:** Não informado

**Lances** (Lances sinalizados com "\*" equivalem a Proposta Inicial)

Valor Unitário (R\$)	Fornecedor	Data / Hora	Data / Hora Aceite de Valor	Data / Hora Aceite de Proposta	Situação do Lance	Fase / Etapa
128.000,00	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	06/10/2025 09:44:28.646	06/10/2025 09:54:34		CONVOCADO / FORNECEDOR DESCLASSIFICADO	Disputa aberta
129.002,50	JANDIR ROQUE SCHNEIDER AUTOPEÇAS	06/10/2025 09:17:17.180	14/10/2025 11:12:06	15/10/2025 14:05:21	CLASSIFICADO	Disputa aberta
129.514,00	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	06/10/2025 09:16:26.459			FORNECEDOR DESCLASSIFICADO	Disputa aberta
129.662,50	JANDIR ROQUE SCHNEIDER AUTOPEÇAS	06/10/2025 09:15:59.613			CLASSIFICADO	Disputa aberta
130.174,00	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	06/10/2025 09:15:12.608			FORNECEDOR DESCLASSIFICADO	Disputa aberta
130.322,50	JANDIR ROQUE SCHNEIDER AUTOPEÇAS	06/10/2025 09:14:46.066			CLASSIFICADO	Disputa aberta
131.494,00	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	06/10/2025 09:13:40.062			FORNECEDOR DESCLASSIFICADO	Disputa aberta
131.642,50	JANDIR ROQUE SCHNEIDER AUTOPEÇAS	06/10/2025 09:13:06.990			CLASSIFICADO	Disputa aberta
132.814,00	ADEMILTON AMARAL	06/10/2025 09:12:01.844			FORNECEDOR DESCLASSIFICADO	Disputa aberta

132.962,50	PINHEIRO LTDA JANDIR ROQUE SCHNEIDER AUTOPEÇAS	06/10/2025 09:11:36.433	CLASSIFICADO	Disputa aberta
133.474,00	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	06/10/2025 09:10:10.854	FORNECEDOR DESCLASSIFICADO	Disputa aberta
134.942,50	JANDIR ROQUE SCHNEIDER AUTOPEÇAS	06/10/2025 09:09:32.050	CLASSIFICADO	Disputa aberta
135.454,00	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	06/10/2025 09:08:20.895	FORNECEDOR DESCLASSIFICADO	Disputa aberta
136.262,50	JANDIR ROQUE SCHNEIDER AUTOPEÇAS	06/10/2025 09:07:43.596	CLASSIFICADO	Disputa aberta
137.000,00	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	06/10/2025 09:06:45.425	FORNECEDOR DESCLASSIFICADO	Disputa aberta
137.582,50	JANDIR ROQUE SCHNEIDER AUTOPEÇAS	06/10/2025 09:06:26.164	CLASSIFICADO	Disputa aberta
138.000,00	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	06/10/2025 09:04:48.944	FORNECEDOR DESCLASSIFICADO	Disputa aberta
138.902,50	JANDIR ROQUE SCHNEIDER AUTOPEÇAS	06/10/2025 09:04:29.737	CLASSIFICADO	Disputa aberta
139.000,00	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	06/10/2025 09:02:43.660	FORNECEDOR DESCLASSIFICADO	Disputa aberta
140.712,00	JANDIR ROQUE SCHNEIDER AUTOPEÇAS	06/10/2025 09:02:25.018	CLASSIFICADO	Disputa aberta
141.000,00	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	06/10/2025 09:01:19.607	FORNECEDOR DESCLASSIFICADO	Disputa aberta
142.692,00	JANDIR ROQUE SCHNEIDER AUTOPEÇAS	06/10/2025 09:00:44.762	CLASSIFICADO	Disputa aberta
143.000,00	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	06/10/2025 08:59:50.184	FORNECEDOR DESCLASSIFICADO	Disputa aberta
143.352,00	JANDIR ROQUE SCHNEIDER AUTOPEÇAS	06/10/2025 08:59:39.389	CLASSIFICADO	Disputa aberta
144.000,00	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	06/10/2025 08:57:06.287	FORNECEDOR DESCLASSIFICADO	Disputa aberta
145.992,00	JANDIR ROQUE SCHNEIDER AUTOPEÇAS	06/10/2025 08:55:50.393	CLASSIFICADO	Disputa aberta
147.004,00	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	06/10/2025 08:53:47.326	FORNECEDOR DESCLASSIFICADO	Disputa aberta
147.300,00	JANDIR ROQUE SCHNEIDER AUTOPEÇAS	06/10/2025 08:52:03.480	CLASSIFICADO	Disputa aberta
147.334,00	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	06/10/2025 08:50:20.451	FORNECEDOR DESCLASSIFICADO	Disputa aberta
150.626,30 *	JANDIR ROQUE SCHNEIDER AUTOPEÇAS	25/09/2025 11:35:21.837	CLASSIFICADO	Disputa aberta
191.702,50 *	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	03/10/2025 18:10:27.106	FORNECEDOR DESCLASSIFICADO	Disputa aberta

**Classificação**

Posição Fornecedor	CNPJ/CPF	Melhor Oferta Global (R\$)
1º JANDIR ROQUE SCHNEIDER AUTOPEÇAS	04.678.623/0001-79	129.002,50

**Julgamento de Proposta****Prazos de envio de documentação**

Data Início	Data Fim	Motivo Reabertura
14/10/2025 11:12:35	15/10/2025 11:12:00	

**Resultado do Julgamento de Proposta**

Data	Situação
15/10/2025 14:05	Aceita

**Habilitação****Prazos de envio de documentação**

Data Início	Data Fim	Situação	Tipo Prazo
15/10/2025 14:35	15/10/2025 16:35	Fechado	Normal

**Resultado da Habilitação**

Data	Usuário	Situação
17/10/2025 14:02	Indigri Gabriela Almeida	Habilitada

**Intenções de Recursos Interpostas**

**Prazo registro intenção: 30 minuto(s) - Abertura:** 14/10/2025 10:33 **Fechamento:** 14/10/2025 11:04 \*intermediário, não abre fase recursal.

*Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.*

**Prazo registro intenção: 30 minuto(s) - Abertura:** 15/10/2025 14:05 **Fechamento:** 15/10/2025 14:35 \*intermediário, não abre fase recursal.

*Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.*

**Prazo registro intenção: 30 minuto(s) - Abertura:** 17/10/2025 14:02 **Fechamento:** 17/10/2025 14:32 \*final, abre fase recursal.

Fornecedor	Data / Hora	Intenção de Recurso	Admissibilidade	Justificativa
ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	17/10/2025 14:29	Tenho intenção de recorrer.	Aceita	

**Eventos de Negociação Direta, Convocação e Ajuste de Valor**

Evento	Início	Fim	Fornecedor	Valor Classificado (Unitário, R\$)	Valor Ofertado (Unitário, R\$)	ME/EPP
Convocação	06/10/2025 09:39:36	06/10/2025 09:44:40	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	129.514,00	128.000,00	Sim
Negociação	14/10/2025 11:05:52	14/10/2025 11:11:50	JANDIR ROQUE SCHNEIDER AUTOPEÇAS	129.002,50	Não ofertou	Não

**Eventos de Inabilitação e Desclassificação**

Data / Hora Evento	Motivo
14/10/2025 10:33:36 Desclassificação/inabilitação de empresa	Fornecedor ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA desclassificado. Motivo: Considerando que a proposta final "ajustada" encaminhada pelo licitante não atendeu às exigências do Edital, especialmente no que se refere à alínea "c" do item 4.4; considerando, ainda, que foi concedido ao licitante, conforme registrado em ata e em conformidade com o art. 64 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para complementação da proposta, e que, decorrido esse prazo, o licitante permaneceu inerte, sem apresentar a documentação complementar solicitada pela Pregoeira; a comissão decide pela desclassificação da proposta, com fundamento na vinculação ao ato convocatório e nos termos do item 11.5, alínea "f", e do item 11.6, ambos em consonância com o item 4.4 do Edital.

**Eventos do Lote**

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Abertura de propostas	06/10/2025 08:32:24	Indigri Gabriela Almeida	As propostas foram abertas.
Início/reinício da disputa	06/10/2025 08:46:39	Indigri Gabriela Almeida	Lances pelo valor UNITÁRIO do lote, tempo normal de disputa: 10min
Encerramento automático	06/10/2025 09:20:39		Encerrado com prorrogação.
Registro de convocações	06/10/2025 09:20:41		
Início de convocação ME/EPP	06/10/2025 09:39:36	Indigri Gabriela Almeida	
Encerramento de convocação ME/EPP	06/10/2025 09:44:40		Encerrada em 06/10/2025 09:44:36 convocação ME/EPP 60.109.914/0001-17: ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA
Aceite de valor	06/10/2025 09:54:34	Indigri Gabriela Almeida	Foi aceito o valor de R\$ 128.000,00 para o lote. Valor unitário ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA - 60.109.914/0001-17.

Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	06/10/2025 10:00:54	Indigri Gabriela Almeida	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 07/10/2025 10:00. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	09/10/2025 14:16:02	Indigri Gabriela Almeida	Reaberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 09/10/2025 16:16. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. Justificativa: Após análise de sua proposta, a Comissão de Contratação verificou que, para este lote, a descrição dos itens na tabela, bem como os respectivos quantitativos, não correspondem ao objeto descrito no lote. No entanto, considerando que a descrição geral do objeto está em conformidade com o estabelecido no Edital, entende-se que se trata de um equívoco meramente formal, passível de correção, sem que haja alteração do conteúdo essencial da proposta. Adicionalmente, em relação à adequação da proposta ao último lance ofertado, observou-se que não foi apresentado o cálculo da fórmula conforme exigido na alínea "c" do item 4.4 do Edital, ou seja, não consta o detalhamento do percentual proposto e do valor da hora aplicados na equação, tampouco o resultado da operação. Contudo, a Comissão realizou o referido cálculo com base nas informações constantes da proposta (percentual e valor da hora), e verificou que o resultado obtido corresponde exatamente ao valor do último lance apresentado. Dessa forma, considerando o disposto no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 — que autoriza a comissão ou o agente de contratação a sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta — e tendo em vista que a aplicação da fórmula neste caso configura complementação documental pois não modifica o conteúdo da proposta em relação aos preços unitários e quantitativos, a Comissão decide conceder o prazo de 02 (duas) horas, conforme previsto no item 3.3 do Edital, para que seja reapresentada a proposta, contendo: A apresentação do cálculo da fórmula com a inserção do percentual e valor da hora, bem como o resultado da equação que reflete o valor do último lance. Salientamos que não é permitida a apresentação da fórmula com percentual ou valor da hora diferente dos valores apresentados na última proposta.
Desclassificação/inabilitação de empresa	14/10/2025 10:33:36	Indigri Gabriela Almeida	Fornecedor ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA desclassificado. Motivo: Considerando que a proposta final "ajustada" encaminhada pelo licitante não atendeu às exigências do Edital, especialmente no que se refere à alínea "c" do item 4.4; considerando, ainda, que foi concedido ao licitante, conforme registrado em ata e em conformidade com o art. 64 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para complementação da proposta, e que, decorrido esse prazo, o licitante permaneceu inerte, sem apresentar a documentação complementar solicitada pela Pregoeira; a comissão decide pela desclassificação da proposta, com fundamento na vinculação ao ato convocatório e nos termos do item 11.5, alínea "f", e do item 11.6, ambos em consonância com o item 4.4 do Edital.
Início do tempo de intenção de recursos	14/10/2025 10:33:36	Indigri Gabriela Almeida	
Fim do tempo de intenção de recursos	14/10/2025 11:04:00		
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	14/10/2025 11:04:00		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Abertura/reabertura de rodada de negociação	14/10/2025 11:05:52	Indigri Gabriela Almeida	Aberta negociação com o melhor classificado JANDIR ROQUE SCHNEIDER AUTOPEÇAS - 04.678.623/0001-79.
Encerramento rodada de negociação	14/10/2025 11:11:50	Indigri Gabriela Almeida	Encerrada negociação com o melhor classificado JANDIR ROQUE SCHNEIDER AUTOPEÇAS - 04.678.623/0001-79.
Aceite de valor	14/10/2025 11:12:06	Indigri Gabriela Almeida	Foi aceito o valor de R\$ 129.002,50 para o lote. Valor unitário ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, JANDIR ROQUE SCHNEIDER AUTOPEÇAS - 04.678.623/0001-79.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	14/10/2025 11:12:35	Indigri Gabriela Almeida	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 15/10/2025 11:12. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Aceite de proposta	15/10/2025 14:05:21	Indigri Gabriela Almeida	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. JANDIR ROQUE SCHNEIDER AUTOPEÇAS - 04.678.623/0001-79, com o valor de R\$ 129.002,50 (unitário) ofertado para o lote.
Início do tempo de intenção de recursos	15/10/2025 14:05:21		
Fim do tempo de intenção de recursos	15/10/2025 14:35:30		
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	15/10/2025 14:35:30		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Abertura de prazo para envio de documentação de habilitação	15/10/2025 14:35:42	Indigri Gabriela Almeida	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para envio de documentação de habilitação.. O prazo encerra às 15/10/2025 16:35. Utilize a opção "Habilitação" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Habilitação	17/10/2025 14:02:09	Indigri Gabriela Almeida	Empresa JANDIR ROQUE SCHNEIDER AUTOPEÇAS habilitada no lote.
Início do tempo de intenção de recursos	17/10/2025 14:02:09	Indigri Gabriela Almeida	

Envio de intenção de recurso	17/10/2025 14:29:08	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO	
Fim do tempo de intenção de recursos	17/10/2025 14:32:30		
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	17/10/2025 14:32:30	Bloqueado o envio de mensagens para o chat	
Definição de prazos de recurso	17/10/2025 15:19:01	Indigri Gabriela Almeida	
Registro de recurso (razões)	21/10/2025 15:30:58	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO	
Registro de decisão de recurso (coordenador)	28/10/2025 09:47:41	Indigri Gabriela Almeida	Julgamento Negado
Registro de decisão de recurso (autoridade)	04/11/2025 10:11:06	GILMAR LAURINDO BELLINI	Julgamento Negado
Adjudicação	10/11/2025 09:26:28	Indigri Gabriela Almeida	Lote adjudicado para o Fornecedor JANDIR ROQUE SCHNEIDER AUTOPEÇAS
Homologação	10/11/2025 09:55:00	GILMAR LAURINDO BELLINI	

### Histórico Chat

Data / Hora	Usuário	Mensagem
06/10/2025 08:32:24	SISTEMA	As propostas foram abertas.
06/10/2025 08:37:04	Indigri Gabriela Almeida	Bom dia Srs licitantes. A partir de agora serão abertas as propostas e a partir das 08:45min será iniciada a fase de lances. Os lotes serão abertos simultaneamente para lances. Bom processo a todos.
06/10/2025 08:46:39	SISTEMA	Lances deverão ser ofertados para o valor UNITÁRIO do lote.
06/10/2025 08:46:39	SISTEMA	Tempo normal de disputa: 10min.
06/10/2025 08:46:39	SISTEMA	A fase de disputa aberta (recepção de lances) será encerrada automaticamente pelo sistema, transcorrido o tempo normal, ou ao término do tempo de prorrogação, que será de 2 minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, ou no período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
06/10/2025 08:46:39	SISTEMA	A disputa iniciou às 06/10/2025 08:46:39.
06/10/2025 08:50:20	SISTEMA	Novo lance: R\$ 147.334,00
06/10/2025 08:52:03	SISTEMA	Novo lance: R\$ 147.300,00
06/10/2025 08:53:47	SISTEMA	Novo lance: R\$ 147.004,00
06/10/2025 08:55:50	SISTEMA	Novo lance: R\$ 145.992,00
06/10/2025 08:55:50	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 06/10/2025 08:58:39).
06/10/2025 08:57:06	SISTEMA	Novo lance: R\$ 144.000,00
06/10/2025 08:57:06	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 06/10/2025 09:00:39).
06/10/2025 08:59:39	SISTEMA	Novo lance: R\$ 143.352,00
06/10/2025 08:59:39	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 06/10/2025 09:02:39).
06/10/2025 08:59:50	SISTEMA	Novo lance: R\$ 143.000,00
06/10/2025 09:00:44	SISTEMA	Novo lance: R\$ 142.692,00
06/10/2025 09:00:44	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 06/10/2025 09:04:39).
06/10/2025 09:01:19	SISTEMA	Novo lance: R\$ 141.000,00
06/10/2025 09:02:25	SISTEMA	Novo lance: R\$ 140.712,00

06/10/2025 09:02:43	SISTEMA	Novo lance: R\$ 139.000,00
06/10/2025 09:02:43	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 06/10/2025 09:06:39).
06/10/2025 09:04:29	SISTEMA	Novo lance: R\$ 138.902,50
06/10/2025 09:04:48	SISTEMA	Novo lance: R\$ 138.000,00
06/10/2025 09:04:48	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 06/10/2025 09:08:39).
06/10/2025 09:06:26	SISTEMA	Novo lance: R\$ 137.582,50
06/10/2025 09:06:45	SISTEMA	Novo lance: R\$ 137.000,00
06/10/2025 09:06:45	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 06/10/2025 09:10:39).
06/10/2025 09:07:43	SISTEMA	Novo lance: R\$ 136.262,50
06/10/2025 09:08:20	SISTEMA	Novo lance: R\$ 135.454,00
06/10/2025 09:09:32	SISTEMA	Novo lance: R\$ 134.942,50
06/10/2025 09:09:32	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 06/10/2025 09:12:39).
06/10/2025 09:10:10	SISTEMA	Novo lance: R\$ 133.474,00
06/10/2025 09:11:36	SISTEMA	Novo lance: R\$ 132.962,50
06/10/2025 09:11:36	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 06/10/2025 09:14:39).
06/10/2025 09:12:01	SISTEMA	Novo lance: R\$ 132.814,00
06/10/2025 09:13:07	SISTEMA	Novo lance: R\$ 131.642,50
06/10/2025 09:13:07	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 06/10/2025 09:16:39).
06/10/2025 09:13:40	SISTEMA	Novo lance: R\$ 131.494,00
06/10/2025 09:14:46	SISTEMA	Novo lance: R\$ 130.322,50
06/10/2025 09:14:46	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 06/10/2025 09:18:39).
06/10/2025 09:15:12	SISTEMA	Novo lance: R\$ 130.174,00
06/10/2025 09:15:59	SISTEMA	Novo lance: R\$ 129.662,50
06/10/2025 09:16:26	SISTEMA	Novo lance: R\$ 129.514,00
06/10/2025 09:17:17	SISTEMA	Novo lance: R\$ 129.002,50
06/10/2025 09:17:17	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 06/10/2025 09:20:39).
06/10/2025 09:20:41	SISTEMA	A disputa deste lote se encerrou às 06/10/2025 09:20:39.
06/10/2025 09:20:41	SISTEMA	Favor permanecerem na sala até o valor ofertado para o lote ser aceito e o Pregoeiro(a) concluir os procedimentos de preferência de contratação às microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) estabelecidas na Lei Complementar 123.
06/10/2025 09:20:41	SISTEMA	Favor permanecerem na sala, a ME ou EPP com valor classificado no intervalo de 5.0% em relação a melhor nota final divulgada para o lote de disputa deverá, quando convocada no CHAT DE MENSAGENS, apresentar um lance INFERIOR ao do melhor classificado; Nos casos em que a ME ou EPP convocada declinar do direito ou não manifestar seu lance no prazo dos 5 minutos, o Pregoeiro(a) convocará as remanescentes que porventura se enquadrem no intervalo dos 5.0% por ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito.
06/10/2025 09:20:41	SISTEMA	Mensagens bloqueadas após o encerramento da disputa.
06/10/2025 09:39:36	SISTEMA	Convocação ME/EPP: fornecedor ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA - 60.109.914/0001-17 aguardo dentro dos próximos 5 minutos, oferta de lance inferior ao lance melhor classificado no campo novo lance, após este tempo em não havendo nova oferta seu direito é precluso.
06/10/2025 09:44:28	SISTEMA	Novo lance: R\$ 128.000,00

06/10/2025 09:44:40	SISTEMA	Convocação ME/EPP encerrada em 06/10/2025 09:44:36, fornecedor ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA - 60.109.914/0001-17
06/10/2025 09:54:34	SISTEMA	Foi aceito o valor de R\$ 128.000,00 para o lote. Valor unitário ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA - 60.109.914/0001-17.
06/10/2025 09:54:34	SISTEMA	O lote está aguardando o aceite da proposta. Você pode acompanhar o julgamento através do botão "Julgamento de Proposta".
06/10/2025 10:00:54	SISTEMA	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 07/10/2025 10:00. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
06/10/2025 10:00:54	SISTEMA	Convocação de documentos: primeiro classificado na disputa deste lote, ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA - 60.109.914/0001-17, no prazo definido, encaminhar a documentação de proposta solicitada no edital adequada ao valor da sua última oferta aceita.
06/10/2025 10:06:14	Indigri Gabriela Almeida	Prezados licitantes. Foi aberto o prazo de 24hs para envio das propostas ajustadas ao último lance conforme estabelecido no item nº 4.4 do Edital. Peço que se atentem a apresentação da fórmula, onde o resultado deverá ser igual ao valor do lance ofertado conforme item 4.4 do Edital.
07/10/2025 10:29:14	Indigri Gabriela Almeida	Bom dia licitantes. Transcorrido o prazo de envio das propostas ajustadas, a comissão de licitações irá se reunir para análise das mesmas e a adequada apresentação das equações. Assim, informo que o retorno a sessão pública de julgamento será comunicada aqui pelo Chat, com 24hs de antecedência, para que nenhum participante tenha prejuízo no acompanhamento dos prazos
08/10/2025 10:06:58	Indigri Gabriela Almeida	Bom dia. Informo que retornaremos à sessão pública de julgamento das propostas amanhã, 09/10/2025, às 14hs. Peço que todos acompanhem para que não tenham prejuízos no acompanhamento dos prazos do processo. Att.
09/10/2025 14:09:40	Indigri Gabriela Almeida	Boa tarde Licitante, daremos início à Sessão de julgamento.
09/10/2025 14:15:40	Indigri Gabriela Almeida	Após análise de sua proposta, a Comissão de Contratação verificou que, para este lote, a descrição dos itens na tabela, bem como os respectivos quantitativos, não correspondem ao objeto descrito no lote. No entanto, considerando que a descrição geral do objeto está em conformidade com o estabelecido no Edital, entende-se que se trata de um equívoco meramente formal, passível de correção, sem que haja alteração do conteúdo essencial da proposta. Adicionalmente, em relação à adequação da proposta ao último lance ofertado, observou-se que não foi apresentado o cálculo da fórmula conforme exigido na alínea "c" do item 4.4 do Edital, ou seja, não consta o detalhamento do percentual proposto e do valor da hora aplicados na equação, tampouco o resultado da operação. Contudo, a Comissão realizou o referido cálculo com base nas informações constantes da proposta (percentual e valor da hora), e verificou que o resultado obtido corresponde exatamente ao valor do último lance apresentado. Dessa forma, considerando o disposto no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 — que autoriza a comissão ou o agente de contratação a sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta — e tendo em vista que a aplicação da fórmula neste caso configura complementação documental pois não modifica o conteúdo da proposta em relação aos preços unitários e quantitativos, a Comissão decide conceder o prazo de 02 (duas) horas, conforme previsto no item 3.3 do Edital, para que seja reapresentada a proposta, contendo: A apresentação do cálculo da fórmula com a inserção do percentual e valor da hora, bem como o resultado da equação que reflete o valor do último lance. Salientamos que não é permitida a apresentação da fórmula com percentual ou valor da hora diferente dos valores apresentados na última proposta.
09/10/2025 14:16:02	SISTEMA	Reaberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 09/10/2025 16:16. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. Justificativa: Após análise de sua proposta, a Comissão de Contratação verificou que, para este lote, a descrição dos itens na tabela, bem como os respectivos quantitativos, não correspondem ao objeto descrito no lote. No entanto, considerando que a descrição geral do objeto está em conformidade com o estabelecido no Edital, entende-se que se trata de um equívoco meramente formal, passível de correção, sem que haja alteração do conteúdo essencial da proposta. Adicionalmente, em relação à adequação da proposta ao último lance ofertado, observou-se que não foi apresentado o cálculo da fórmula conforme exigido na alínea "c" do item 4.4 do Edital, ou seja, não consta o detalhamento do percentual proposto e do valor da hora aplicados na equação, tampouco o resultado da operação. Contudo, a Comissão realizou o referido cálculo com base nas informações constantes da proposta (percentual e valor da hora), e verificou que o resultado obtido corresponde exatamente ao valor do último lance apresentado. Dessa forma, considerando o disposto no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 — que autoriza a comissão ou o agente de contratação a sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta — e tendo em vista que a aplicação da fórmula neste caso configura complementação documental pois não modifica o conteúdo da proposta em relação aos preços unitários e quantitativos, a Comissão decide conceder o prazo de 02 (duas) horas, conforme previsto no item 3.3 do Edital, para que seja reapresentada a proposta, contendo: A apresentação do cálculo da fórmula com a inserção do percentual e valor da hora, bem como o resultado da equação que reflete o valor do último lance. Salientamos que não é permitida a apresentação da fórmula com percentual ou valor da hora diferente dos valores apresentados na última proposta.
09/10/2025 14:16:02	SISTEMA	Convocação de documentos: primeiro classificado na disputa deste lote, ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA - 60.109.914/0001-17, no prazo definido, encaminhar a documentação de proposta solicitada no edital adequada ao valor da sua última oferta aceita.
09/10/2025 14:25:28	Indigri Gabriela Almeida	Prezado, encerrado o prazo para envio da complementação da proposta, a comissão analisará a documentação, sendo que o retorno para julgamento da proposta será comunicado via chat com no mínimo 24 hs de antecedência

13/10/2025 10:23:16	Indigri Gabriela Almeida	Bom dia Srs licitantes, informo que retornaremos à sessão de julgamento, amanhã 14/10/2025, às 10:30hs.
14/10/2025 10:30:18	Indigri Gabriela Almeida	Bom dia Licitantes. Conforme comunicado, retornaremos à sessão de julgamento da proposta.
14/10/2025 10:33:36	SISTEMA	Fornecedor ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA desclassificado em 14/10/2025 10:33. Motivo: Considerando que a proposta final "ajustada" encaminhada pelo licitante não atendeu às exigências do Edital, especialmente no que se refere à alínea "c" do item 4.4; considerando, ainda, que foi concedido ao licitante, conforme registrado em ata e em conformidade com o art. 64 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para complementação da proposta, e que, decorrido esse prazo, o licitante permaneceu inerte, sem apresentar a documentação complementar solicitada pela Pregoeira; a comissão decide pela desclassificação da proposta, com fundamento na vinculação ao ato convocatório e nos termos do item 11.5, alínea "f", e do item 11.6, ambos em consonância com o item 4.4 do Edital.
14/10/2025 10:33:36	SISTEMA	Agendada negociação com o próximo classificado JANDIR ROQUE SCHNEIDER AUTOPEÇAS para 14/10/2025 11:05. E-mails notificando o agendamento da negociação com o próximo classificado foram enviados aos Fornecedores com proposta no lote.
14/10/2025 10:33:36	SISTEMA	Não há ME/EPP classificada nos 5.0% a ser convocada, ou as ME/EPP classificadas já foram convocadas em rodada anterior.
14/10/2025 10:33:36	SISTEMA	Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 30 minuto(s) cronometrado a partir de agora.
14/10/2025 11:04:00	SISTEMA	O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.
14/10/2025 11:04:00	SISTEMA	Prazo registro intenção intermediário, não abre fase recursal, as razões recursais serão apresentadas e apreciadas em momento único, após o procedimento de habilitação do vencedor ou o fracassado o lote.
14/10/2025 11:05:52	SISTEMA	Aberta negociação com o melhor classificado JANDIR ROQUE SCHNEIDER AUTOPEÇAS - 04.678.623/0001-79.
14/10/2025 11:06:43	Indigri Gabriela Almeida	NEGOCIAÇÃO: Bom dia licitante. havendo a possibilidade de melhorar seu preço favor se manifestar
14/10/2025 11:07:21	MATHEUS RAFAEL SCHNEIDER	NEGOCIAÇÃO: Bom dia, mantenho minha ultima proposta
14/10/2025 11:08:34	Indigri Gabriela Almeida	NEGOCIAÇÃO: Certo. A partir de agora seu valor será aceito e será aberto o prazo para envio da proposta ajustada ao seu último lance.
14/10/2025 11:11:50	SISTEMA	Encerrada negociação com o melhor classificado JANDIR ROQUE SCHNEIDER AUTOPEÇAS - 04.678.623/0001-79. Valor classificado/negociado pendente de aceite pelo Pregoeiro(a).
14/10/2025 11:12:06	SISTEMA	Foi aceito o valor de R\$ 129.002,50 para o lote. Valor unitário ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, JANDIR ROQUE SCHNEIDER AUTOPEÇAS - 04.678.623/0001-79.
14/10/2025 11:12:06	SISTEMA	O lote está aguardando o aceite da proposta. Você pode acompanhar o julgamento através do botão "Julgamento de Proposta".
14/10/2025 11:12:35	SISTEMA	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 15/10/2025 11:12. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
14/10/2025 11:12:35	SISTEMA	Convocação de documentos: primeiro classificado na disputa deste lote, JANDIR ROQUE SCHNEIDER AUTOPEÇAS - 04.678.623/0001-79, no prazo definido, encaminhar a documentação de proposta solicitada no edital adequada ao valor da sua última oferta aceita.
14/10/2025 13:54:58	Indigri Gabriela Almeida	Boa tarde Licitantes, informo que amanhã, às 14hs, retornaremos à sessão pública para fins de habilitação no certame. Por favor, peço que acompanhem a sessão para que não sofram prejuízos quanto aos prazos do certame.
15/10/2025 14:05:14	Indigri Gabriela Almeida	Boa tarde Licitante. Conforme agendado, retornamos à sessão de julgamento da proposta. Será aberto o prazo para intenção de recursos para o julgamento da proposta. Peço que continue na sala, pois após transcorrido os 30 minutos para a manifestação será aberto o prazo para envio da habilitação.
15/10/2025 14:05:21	SISTEMA	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. JANDIR ROQUE SCHNEIDER AUTOPEÇAS - 04.678.623/0001-79, com o valor de R\$ 129.002,50 (unitário) ofertado para o lote.
15/10/2025 14:05:21	SISTEMA	Habilitação eletrônica pendente.
15/10/2025 14:05:21	SISTEMA	Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 30 minuto(s) cronometrado a partir de agora.
15/10/2025 14:35:30	SISTEMA	O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.
15/10/2025 14:35:30	SISTEMA	Prazo registro intenção intermediário, não abre fase recursal, as razões recursais serão apresentadas e apreciadas em momento único, após o procedimento de habilitação do vencedor ou o fracassado o lote.
15/10/2025 14:35:42	SISTEMA	Aberto prazo para envio da documentação de habilitação da empresa JANDIR ROQUE SCHNEIDER AUTOPEÇAS - 04.678.623/0001-79 pelo Pregoeiro(a) às 15/10/2025 14:35. O prazo encerra às 15/10/2025 16:35. Utilize a opção Habilitação para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.

15/10/2025 15:09:24	Indigri Gabriela Almeida	Prezado. Passaremos a analisar a documentação para habilitação e comunicaremos aqui no chat o retorno da sessão de julgamento, com no mínimo 24 hs de antecedência.
16/10/2025 13:45:44	Indigri Gabriela Almeida	Prezados. Amanhã, 17/10/2025, às 14hs retornaremos para a sessão de julgamento da habilitação.
17/10/2025 14:01:26	Indigri Gabriela Almeida	Boa tarde licitantes. Daremos início ao julgamento da habilitação, conforme agendado previamente.
17/10/2025 14:02:09	SISTEMA	Empresa JANDIR ROQUE SCHNEIDER AUTOPEÇAS habilitada no lote.
17/10/2025 14:02:09	SISTEMA	Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 30 minuto(s) cronometrado a partir de agora.
17/10/2025 14:29:08	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO	Tenho intenção de recorrer.
17/10/2025 14:32:30	SISTEMA	O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.
17/10/2025 14:32:30	SISTEMA	O lote foi liberado para os procedimentos da fase recursal pelo sistema eletrônico.
17/10/2025 15:26:09	Indigri Gabriela Almeida	Encerro a sessão de hoje. Informo que será comunicado com pelo menos 24hs de antecedência o retorno da sessão para julgamento do recurso e contrarazão.
10/11/2025 09:26:28	SISTEMA	Pregão Eletrônico (14.133/21) adjudicado(a). Sessão encerrada

## LOTE: 6 - LOTE 06 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTE

### Situação

*Não Adjudicado*

### Homologação

*Pendente.*

### Resultado

O lote não foi adjudicado em **16/10/2025 13:43** por **Indigri Gabriela Almeida**.

Motivo: **O único licitante participante do lote não atendeu às exigências do edital, restando o lote fracassado.**

### Informações do Lote

**Tratamento ME/EPP:** Preferência contratação para ME/EPP

**Início do recebimento de propostas:** 19/09/2025 12:00

**Fim do recebimento de propostas:** 06/10/2025 08:30

**Tempo de disputa:** 10 minuto(s)

**Unidade dos lances:** Monetária (R\$), 2 casas decimais

**Ordem dos lances:** Decrescente

**Decremento mínimo dos lances:** 0,01 (valor absoluto)

### Itens do lote

#### Item: 1

**Descrição:** 2039132 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E PEÇAS E ACESSÓRIOS, ORIGINAIS OU GENUÍNOS, NOVOS -EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.

**Descrição complementar:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E PEÇAS E ACESSÓRIOS, ORIGINAIS OU GENUÍNOS, NOVOS -EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

### Propostas

Participaram deste lote as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário (R\$)	Data / Hora	ME/EPP	Situação da Proposta
ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	60.109.914/0001-17	403.737,09	03/10/2025 18:10:51	Sim	FORNECEDOR DESCLASSIFICADO

**Item 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E PEÇAS E ACESSÓRIOS, ORIGINAIS OU GENUÍNOS, NOVOS -EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.**

**Marca:** ADEMILTON **Modelo:** Não informado

### Lances (Lances sinalizados com "\*" equivalem a Proposta Inicial)

Valor Unitário (R\$)	Fornecedor	Data / Hora	Data / Hora Aceite de Valor	Data / Hora Aceite de Proposta	Situação do Lance	Fase / Etapa
311.987,82	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	07/10/2025 08:28:11.518	07/10/2025 08:28:11		AJUSTE DE VALOR / FORNECEDOR DESCLASSIFICADO	Disputa aberta

312.000,00	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	06/10/2025 09:51:06.229	06/10/2025 09:57:59	NEGOCIADO / FORNECEDOR DESCLASSIFICADO	Disputa aberta
312.641,20	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	06/10/2025 09:34:31.998		NEGOCIADO / FORNECEDOR DESCLASSIFICADO	Disputa aberta
400.088,34	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	06/10/2025 09:23:13.393		NEGOCIADO / FORNECEDOR DESCLASSIFICADO	Disputa aberta
403.737,09 *	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	03/10/2025 18:10:51.205		FORNECEDOR DESCLASSIFICADO	Disputa aberta

**Classificação***Não há classificados.***Julgamento de Proposta****Prazos de envio de documentação***Não foram definidos prazos para recebimento de documentação de proposta.***Resultado do Julgamento de Proposta***Julgamento pendente.***Habilitação***Não há classificados.***Intenções de Recursos Interpostas****Prazo registro intenção: 30 minuto(s) - Abertura: 14/10/2025 10:33 Fechamento: 14/10/2025 11:04** \*final, abre fase recursal.*Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.***Eventos de Negociação Direta, Convocação e Ajuste de Valor**

Evento	Início	Fim	Fornecedor	Valor Classificado (Unitário, R\$)	Valor Ofertado (Unitário, R\$)	ME/EPP
Negociação	06/10/2025 09:00:20	06/10/2025 09:55:33	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	403.737,09	312.000,00	Sim
Ajuste de valor	07/10/2025 08:28:11	07/10/2025 08:28:11	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA	312.000,00	311.987,82	Sim

**Eventos de Inabilitação e Desclassificação**

Data / Hora Evento	Motivo
14/10/2025 10:33:54 Desclassificação/inabilitação de empresa	Fornecedor ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA desclassificado. Motivo: Considerando que a proposta final "ajustada" encaminhada pelo licitante não atendeu às exigências do Edital, especialmente no que se refere à alínea "c" do item 4.4; considerando, ainda, que foi concedido ao licitante, conforme registrado em ata e em conformidade com o art. 64 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para complementação da proposta, e que, decorrido esse prazo, o licitante permaneceu inerte, sem apresentar a documentação complementar solicitada pela Pregoeira; a comissão decide pela desclassificação da proposta, com fundamento na vinculação ao ato convocatório e nos termos do item 11.5, alínea "f", e do item 11.6, ambos em consonância com o item 4.4 do Edital.

**Eventos do Lote**

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Abertura de propostas	06/10/2025 08:32:37	Indigri Gabriela Almeida	As propostas foram abertas.
Início/reinício da disputa	06/10/2025 08:46:39	Indigri Gabriela Almeida	Lances pelo valor UNITÁRIO do lote, tempo normal de disputa: 10min
Encerramento automático	06/10/2025 08:56:39		Encerrado sem prorrogação.
Abertura/reabertura de rodada de negociação	06/10/2025 09:00:20	Indigri Gabriela Almeida	Aberta negociação com o melhor classificado ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA - 60.109.914/0001-17.
Encerramento rodada de negociação	06/10/2025 09:55:33	Indigri Gabriela Almeida	Encerrada negociação com o melhor classificado ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA - 60.109.914/0001-17.
Aceite de valor	06/10/2025 09:57:59	Indigri Gabriela Almeida	Foi aceito o valor de R\$ 312.000,00 para o lote. Valor unitário ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA - 60.109.914/0001-17.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de	06/10/2025 10:01:14	Indigri Gabriela	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 07/10/2025 10:01. Utilize a opção "Julgamento de Proposta"

documentação de proposta		Almeida	para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Abertura/reabertura de rodada de negociação	07/10/2025 08:28:11	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO	Aberta recepção para lance de ajuste de valor pelo melhor classificado ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA - 60.109.914/0001-17.
Encerramento rodada de negociação	07/10/2025 08:28:11	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO	Encerrada recepção de lance para ajuste de valor pelo melhor classificado ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA - 60.109.914/0001-17.
			Reaberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 09/10/2025 16:16. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. Justificativa: Prezado(a) Licitante, após análise de sua proposta, a Comissão de Contratação verificou que em relação à adequação da proposta ao último lance ofertado, não foi apresentado o cálculo da fórmula conforme exigido na alínea "c" do item 4.4 do Edital, ou seja, não consta o detalhamento do percentual proposto e do valor da hora aplicados na equação, tampouco o resultado da operação. Contudo, a Comissão realizou o referido cálculo com base nas informações constantes da proposta (percentual e valor da hora), e verificou que o resultado obtido corresponde exatamente ao valor do último lance apresentado. Dessa forma, considerando o disposto no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 — que autoriza a comissão ou o agente de contratação a sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta — e tendo em vista que a aplicação da fórmula neste caso configura complementação documental pois não modifica o conteúdo da proposta em relação aos preços unitários e quantitativos, a Comissão decide conceder o prazo de 02 (duas) horas, conforme previsto no item 3.3 do Edital, para que seja reapresentada a proposta, contendo: A apresentação do cálculo da fórmula com a inserção do percentual e valor da hora, bem como o resultado da equação que reflete o valor do último lance. Salientamos que não é permitida a apresentação da fórmula com percentual ou valor da hora diferente dos valores apresentados na última proposta.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	09/10/2025 14:16:42	Indigri Gabriela Almeida	Fornecedor ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA desclassificado. Motivo: Considerando que a proposta final "ajustada" encaminhada pelo licitante não atendeu às exigências do Edital, especialmente no que se refere à alínea "c" do item 4.4; considerando, ainda, que foi concedido ao licitante, conforme registrado em ata e em conformidade com o art. 64 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para complementação da proposta, e que, decorrido esse prazo, o licitante permaneceu inerte, sem apresentar a documentação complementar solicitada pela Pregoeira; a comissão decide pela desclassificação da proposta, com fundamento na vinculação ao ato convocatório e nos termos do item 11.5, alínea "f", e do item 11.6, ambos em consonância com o item 4.4 do Edital.
Desclassificação/inabilitação de empresa	14/10/2025 10:33:54	Indigri Gabriela Almeida	
Início do tempo de intenção de recursos	14/10/2025 10:33:54	Indigri Gabriela Almeida	
Fim do tempo de intenção de recursos	14/10/2025 11:04:00		
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	14/10/2025 11:04:00		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Não-adjudicação	16/10/2025 13:43:14	Indigri Gabriela Almeida	Lote não adjudicado. Motivo: O único licitante participante do lote não atendeu às exigências do edital, restando o lote fracassado.

### Histórico Chat

Data / Hora	Usuário	Mensagem
06/10/2025 08:32:37	SISTEMA	As propostas foram abertas.
06/10/2025 08:37:21	Indigri Gabriela Almeida	Bom dia Srs licitantes. A partir de agora serão abertas as propostas e a partir das 08:45min será iniciada a fase de lances. Os lotes serão abertos simultaneamente para lances. Bom processo a todos.
06/10/2025 08:46:39	SISTEMA	Lances deverão ser ofertados para o valor UNITÁRIO do lote.
06/10/2025 08:46:39	SISTEMA	Tempo normal de disputa: 10min.
06/10/2025 08:46:39	SISTEMA	A fase de disputa aberta (recepção de lances) será encerrada automaticamente pelo sistema, transcorrido o tempo normal, ou ao término do tempo de prorrogação, que será de 2 minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, ou no período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
06/10/2025 08:46:39	SISTEMA	A disputa iniciou às 06/10/2025 08:46:39.
06/10/2025 08:56:41	SISTEMA	A disputa deste lote se encerrou às 06/10/2025 08:56:39.
06/10/2025 08:56:41	SISTEMA	Mensagens bloqueadas após o encerramento da disputa.
06/10/2025 09:00:20	SISTEMA	Aberta negociação com o melhor classificado ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA - 60.109.914/0001-17.

06/10/2025 09:00:25	Indigri Gabriela Almeida	NEGOCIAÇÃO: prezado licitante, seu valor está acima do valor máximo a ser admitido para este lote, fixado no item 4.1.1.1 do Edital. Havendo a possibilidade de melhorar seu preço, favor se manifestar, sob pena de ter a sua proposta desclassificada
06/10/2025 09:02:47	Indigri Gabriela Almeida	NEGOCIAÇÃO: o prazo para a sua manifestação é de 5 minutos, conforme estabelecido no item 11.2 do edital
06/10/2025 09:07:10	Indigri Gabriela Almeida	NEGOCIAÇÃO: prezado licitante. estamos aguardando a sua manifestação.
06/10/2025 09:23:13	SISTEMA	Novo lance: R\$ 400.088,34
06/10/2025 09:23:29	ADEMILTON AMARAL PINHEIRO	NEGOCIAÇÃO: OI
06/10/2025 09:31:42	Indigri Gabriela Almeida	NEGOCIAÇÃO: Prezado, o valor máximo admitido para este lote é de R\$ 312.641,20. para a sua proposta ser aceita o valor precisa estar dentro no limite estipulado no edital
06/10/2025 09:34:32	SISTEMA	Novo lance: R\$ 312.641,20
06/10/2025 09:49:01	Indigri Gabriela Almeida	NEGOCIAÇÃO: Considerando que a sua proposta está com valor igual ao valor de referência e buscando uma proposta mais vantajosa para a Administração, continuo a negociação.Portanto, havendo a possibilidade de melhorar seu preço, favor se manifestar.Considerando que a sua proposta está com valor igual ao valor de referência e buscando uma proposta mais vantajosa para a Administração, continuo a negociação.Portanto, havendo a possibilidade de melhorar seu preço, favor se manifestar.
06/10/2025 09:51:06	SISTEMA	Novo lance: R\$ 312.000,00
06/10/2025 09:55:29	Indigri Gabriela Almeida	NEGOCIAÇÃO: Certo. Assim, seu valor será aceito e em breve aberto o prazo para envio da proposta adequada ao último lance.
06/10/2025 09:55:33	SISTEMA	Encerrada negociação com o melhor classificado ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA - 60.109.914/0001-17. Valor classificado/negociado pendente de aceite pelo Pregoeiro(a).
06/10/2025 09:57:59	SISTEMA	Foi aceito o valor de R\$ 312.000,00 para o lote. Valor unitário ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA - 60.109.914/0001-17.
06/10/2025 09:57:59	SISTEMA	O lote está aguardando o aceite da proposta. Você pode acompanhar o julgamento através do botão "Julgamento de Proposta".
06/10/2025 10:01:14	SISTEMA	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 07/10/2025 10:01. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
06/10/2025 10:01:14	SISTEMA	Convocação de documentos: primeiro classificado na disputa deste lote, ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA - 60.109.914/0001-17, no prazo definido, encaminhar a documentação de proposta solicitada no edital adequada ao valor da sua última oferta aceita.
06/10/2025 10:06:21	Indigri Gabriela Almeida	Prezados licitantes. Foi aberto o prazo de 24hs para envio das propostas ajustadas ao último lance conforme estabelecido no item nº 4.4 do Edital. Peço que se atentem a apresentação da fórmula, onde o resultado deverá ser igual ao valor do lance ofertado conforme item 4.4 do Edital.
07/10/2025 08:28:11	SISTEMA	Aberta recepção para lance de ajuste de valor pelo melhor classificado ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA - 60.109.914/0001-17.
07/10/2025 08:28:11	SISTEMA	Novo lance para ajuste de valor: R\$ 311.987,82
07/10/2025 08:28:11	SISTEMA	Encerrada recepção de lance para ajuste de valor pelo melhor classificado ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA - 60.109.914/0001-17.
07/10/2025 10:29:28	Indigri Gabriela Almeida	Bom dia licitantes. Transcorrido o prazo de envio das propostas ajustadas, a comissão de licitações irá se reunir para análise das mesmas e a adequada apresentação das equações. Assim, informo que o retorno a sessão pública de julgamento será comunicada aqui pelo Chat, com 24hs de antecedência, para que nenhum participante tenha prejuízo no acompanhamento dos prazos
08/10/2025 10:07:03	Indigri Gabriela Almeida	Bom dia. Informo que retornaremos à sessão pública de julgamento das propostas amanhã, 09/10/2025, às 14hs. Peço que todos acompanhem para que não tenham prejuízos no acompanhamento dos prazos do processo. Att.
09/10/2025 14:09:40	Indigri Gabriela Almeida	Boa tarde Licitante, daremos início à Sessão de julgamento.
09/10/2025 14:16:27	Indigri Gabriela Almeida	Prezado(a) Licitante, após análise de sua proposta, a Comissão de Contratação verificou que em relação à adequação da proposta ao último lance ofertado, não foi apresentado o cálculo da fórmula conforme exigido na alínea "c" do item 4.4 do Edital, ou seja, não consta o detalhamento do percentual proposto e do valor da hora aplicados na equação, tampouco o resultado da operação. Contudo, a Comissão realizou o referido cálculo com base nas informações constantes da proposta (percentual e valor da hora), e verificou que o resultado obtido corresponde exatamente ao valor do último lance apresentado. Dessa forma, considerando o disposto no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 — que autoriza a comissão ou o agente de contratação a sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta — e tendo em vista que a aplicação da fórmula neste caso configura complementação documental pois não modifica o conteúdo da proposta em relação aos preços unitários e quantitativos, a Comissão decide conceder o prazo de 02 (duas) horas, conforme previsto no item 3.3 do Edital, para que seja reapresentada a proposta, contendo: A apresentação do cálculo da fórmula com a inserção do percentual e valor da hora, bem como o resultado da equação que reflete o valor do último lance. Salientamos que não é permitida a apresentação da fórmula com percentual ou valor da hora diferente dos valores apresentados na última proposta.

Reaberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 09/10/2025 16:16. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. Justificativa: Prezado(a) Licitante, após análise de sua proposta, a Comissão de Contratação verificou que em relação à adequação da proposta ao último lance ofertado, não foi apresentado o cálculo da fórmula conforme exigido na alínea "c" do item 4.4 do Edital, ou seja, não consta o detalhamento do percentual proposto e do valor da hora aplicados na equação, tampouco o resultado da operação. Contudo, a Comissão realizou o referido cálculo com base nas informações constantes da proposta (percentual e valor da hora), e verificou que o resultado obtido corresponde exatamente ao valor do último lance apresentado. Dessa forma, considerando o disposto no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 — que autoriza a comissão ou o agente de contratação a sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta — e tendo em vista que a aplicação da fórmula neste caso configura complementação documental pois não modifica o conteúdo da proposta em relação aos preços unitários e quantitativos, a Comissão decide conceder o prazo de 02 (duas) horas, conforme previsto no item 3.3 do Edital, para que seja reapresentada a proposta, contendo: A apresentação do cálculo da fórmula com a inserção do percentual e valor da hora, bem como o resultado da equação que reflete o valor do último lance. Salientamos que não é permitida a apresentação da fórmula com percentual ou valor da hora diferente dos valores apresentados na última proposta.

09/10/2025 14:16:42 SISTEMA

09/10/2025 14:16:42 SISTEMA

09/10/2025 14:25:34 Indigri Gabriela Almeida

13/10/2025 10:23:16 Indigri Gabriela Almeida

14/10/2025 10:30:18 Indigri Gabriela Almeida

14/10/2025 10:33:54 SISTEMA

14/10/2025 10:33:54 SISTEMA

14/10/2025 11:04:00 SISTEMA

14/10/2025 11:04:00 SISTEMA

16/10/2025 13:43:14 SISTEMA

16/10/2025 13:45:44 Indigri Gabriela Almeida

17/10/2025 14:01:26 Indigri Gabriela Almeida

Convocação de documentos: primeiro classificado na disputa deste lote, ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA - 60.109.914/0001-17, no prazo definido, encaminhar a documentação de proposta solicitada no edital adequada ao valor da sua última oferta aceita.

Prezado, encerrado o prazo para envio da complementação da proposta, a comissão analisará a documentação, sendo que o retorno para julgamento da proposta será comunicado via chat com no mínimo 24 hs de antecedência

Bom dia Srs licitantes, informo que retornaremos à sessão de julgamento, amanhã 14/10/2025, às 10:30hs.

Bom dia Licitantes. Conforme comunicado, retornaremos à sessão de julgamento da proposta.

Fornecedor ADEMILTON AMARAL PINHEIRO LTDA desclassificado em 14/10/2025 10:33. Motivo: Considerando que a proposta final "ajustada" encaminhada pelo licitante não atendeu às exigências do Edital, especialmente no que se refere à alínea "c" do item 4.4; considerando, ainda, que foi concedido ao licitante, conforme registrado em ata e em conformidade com o art. 64 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para complementação da proposta, e que, decorrido esse prazo, o licitante permaneceu inerte, sem apresentar a documentação complementar solicitada pela Pregoeira; a comissão decide pela desclassificação da proposta, com fundamento na vinculação ao ato convocatório e nos termos do item 11.5, alínea "f", e do item 11.6, ambos em consonância com o item 4.4 do Edital.

Não há próximo classificado.

Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 30 minuto(s) cronometrado a partir de agora.

O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.

O lote foi liberado para os procedimentos da fase recursal pelo sistema eletrônico.

Pregão Eletrônico (14.133/21) não adjudicado(a). Sessão encerrada. Motivo: O único licitante participante do lote não atendeu às exigências do edital, restando o lote fracassado.

Prezados. Amanhã, 17/10/2025, às 14hs retornaremos para a sessão de julgamento da habilitação.

Boa tarde licitantes. Daremos início ao julgamento da habilitação, conforme agendado previamente.

#### EQUIPE DE APOIO:

**Cristina Feil Rauch Barbosa**  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

**Darlan Farias de Souza**  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

**Indigri Gabriela Almeida**  
Pregoeiro(a)

----- Data/Hora de Geração da Ata: 10/11/2025 13:58 -----